SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2832

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 002/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: THIAGO PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 012/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.
VIGENCIA.....: 31 de AGOSTO de 2021.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Setembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7874B7D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 204/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 142/2021-SEC. GERAL/CMP, subscrito pelo Servidor citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, pois o mesmo conduzirá o vereador Jairo Santos Silva, à Belém-PA, para participar de uma reunião dia 22/09/2021 na SEJUDH- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos as 15:00 horas, e no dia 23/09/2021 de outrra reunião no gabinete do Deputado Estadual Antônio Tonheiro as 16:00 horas.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009, tendo em vista que o mesmo já recebeu o pagamento de uma diária conforme portaria 202/2021 onde conduziria o Vereador Jairo Santos Silva, que reuniria na SEJUDH e por motivos de força maior, expressados em relatório não pode cumprir a agenda a qual cumprirá agora, compensando-se assim o valor anteriormente pago.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 23 de setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:45A35D53

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2° Termo de Aditivo referente a Reajuste Contratual ao Contrato nº 20200004, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-140103, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública no exercício 2020, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

CONTRATADO: C A D M TORRES JR & CIA LDTA
CNPJ: 35.871.258/0001-48.
VIGÊNCIA: 10 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:DBBB7B29

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N°013/2021 Capanema - PA, 23 de setembro de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte do servidor ativo **Raimundo Nonato da Silva**, falecido em 12/12/2020, que exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, requerido pelas dependentes **Maria do Carmo de Sousa da Silva** (cônjuge); e filhas **Marlane de Sousa da Silva** e **Mariene Inácio Sousa da Silva;**

CONSIDERANDO os termos do Art. 30, II da Lei Municipal nº 6.356/2015, e Art. 35, I, V, d6, e Art. 35, II da Lei Municipal nº 6.416/2018, c/c Art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte as dependentes **Maria do Carmo de Sousa da Silva** (cônjuge)**, Marlane de Sousa da Silva** (filha) **e Mariene Inácio Sousa da Silva** (filha)**,** do servidor ativo **Raimundo Nonato da Silva**, falecido em 12/12/2020, com fundamento no Art. 30, II da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 35, I, V, d6, e Art. 35, II da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º e § 8º, da CF/1988, com proventos no valor de R$1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais), sem paridade, conforme a seguinte composição:

Salário Base	**R$: 1.100,00**
ATS – Quinquênio 10%	**R$: 110,00**
PROVENTO MENSAL	**R$: 1.210,00**

Art. 2°- Tornar sem efeito a Resolução Nº012/2021, de 21 de setembro de 2021, uma vez que o benefício é composto de cotas vitalícia e temporárias, fazendo-se necessária a retificação do ato com a expedição de nova resolução, visto que no ato revogado não constou a fundamentação legal das cotas temporárias.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021(data do requerimento).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:70FBAA18

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 107/2021

PORTARIA Nº 107/2021 - IPASET, 10 DE SETEMBRO DE 2021. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
Considerando o teor do memorando N° 06/2021, de 10/09/2021, oriundo do Procurador Autárquico.
R E S O LVE

Art.1º- Determinar o deslocamento do **PROCURADOR AUTARQUICO** SR. **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA** – CPF: 938.004.952-87, OAB/PA nº 16981, a cidade de Belém, no período de 13 à 15/09/2021, para diligencia no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA para tratar sobre os processos de aposentadoria encaminhada aquela corte para registros e consulta processual no Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA e Conceder 03 (três) diárias para cobrir as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.2º- O valor total das diárias é R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) e deverá ser depositado na conta do servidor no Banco do Brasil, Agência nº 1161-4, Conta Nº 64989-9.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** 10 de setembro 2021.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 003/2021 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:0968351F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 108/2021

PORTARIA Nº 108/2021 - IPASET, 10 DE SETEMBRO DE 2021. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
Considerando o teor do memorando N° 02/2021, de 10/09/2021, oriundo do Controlador Interno.
R E S O LVE

Art.1º- Determinar o deslocamento do **CONTROLADOR INTERNO** SR. **THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ** – CPF:

030.951.702-89, RG: 7437217 PC/PA, à cidade de Belém, no período de 13 à 15/09/2021, para diligencia no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA para tratar sobre os processos de aposentadoria encaminhada aquela corte para registros e consulta processual no Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA e Conceder 03 (Três) diárias para cobrir as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação.

Art.2º- O valor total das diárias é R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) e deverá ser depositado na conta do servidor no Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924, Operação 001, Conta Nº 35352-5.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET, 10** de setembro 2021.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº003/2021 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:29EFD705

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 109/2021

PORTARIA Nº 109/2021 - IPASET, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.
RESOLVE NOMEAR ANTONIO SILVA PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINANCEIRO DO IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, servidor efetivo, portador da identidade n° 7680 OAB/PA e CPF: 207.571.662-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 003/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:E444C5DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 110/2021

PORTARIA Nº 110/2021 - IPASET, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLVE RETIFICAR PORTARIA N° 85/2021-IPASET, DE 19/07/2021 DE CONCESSÃO DE BENEFICIO DE PENSÃO PÓR MORTE DA EX SERVIDORA SAMY RAMY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993,
RESOLVE.
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria n° 85, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, FAMEP na data de 26/07/2021, Edição 2789, Código Identificador: 6D340141:
Onde se lê: ALAN REGI NAVA DE OLIVEIRA, leia-se: ALAN REGI NAVA DE ALMEIDA.
Onde se lê: SAMY RAMY NAVA DE OLIVEIRA, leia-se: SAMY RAMY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA.
Onde se lê: certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí-PA, leia-se: certidão de óbito expedida na cidade de Belém-PA.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente - IPASET
Portaria nº 003/2021-GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:E8301E8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 112/2021

PORTARIA Nº 112/2021 – IPASET, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE SERVIDORA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA. COM FULCRO ART. 40, § 1°, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC N°41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 34/2021 no processo de Benefício nº 2021.02.13545P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria idade à servidora **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA**, brasileira, solteira, matricula nº 7284, RG nº 6440496 1ª Via PC/PA, CPF nº 146.661.112-04, PIS/PASET nº 1.902.128.905-1, cargo efetivo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 com redação da EC n°41/2003, c/c art. 63 da Lei Municipal 3.793/93, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)**, conforme o processo Administrativo nº 2021.02.13545P.- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 003/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:0EF725E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-019-2021-PE-PMA-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-PE-PMA, **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Montagem do Boleto de cobrança do IPTU da Prefeitura Municipal de Abaetetuba exercício 2021 em formato de carta. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico de nº **019/2021**-PE-PMA à adjudicatária: **G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS- EIRELI-EPP**, CNPJ: **18.892.100/0001-35**, vencedora do item: 01 (R$ 2,10), totalizando o valor global de R$ **52.500,00** (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA30AF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-004-2017-SEMAD

Decorrente: **Pregão Presencial Nº 004/2017**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESPFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Origem: Contrato nº **004/2017-001-CPL**. Contratado: **ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.942.571/0001-57**. **5º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses a partir de 08/06/2021 à 08/06/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:44E52BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-032-2020-SRP-SEMAD

Decorrente: **Pregão Presencial Nº 032/2020-SRP**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR 06 (SEIS) MESES PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FUNDOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Origem: Contrato nº **2020/048-CPL**. Contratado: Contratado: **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.171.191/0002-51**. **2º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses a partir de 10/09/2021 à 10/09/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BDA3A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-004-2017-SEMAS

Decorrente: **Pregão Presencial Nº 004/2017**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESPFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Origem: Contrato nº **004/2017-001-CPL**. Contratado: **ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.942.571/0001-57**. **6º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses a partir de 08/06/2021 à 08/06/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0749125F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-032-2020-SRP-SEMAS

Decorrente: **Pregão Presencial Nº 032/2020-SRP**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR 06 (SEIS) MESES PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FUNDOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Origem: Contrato nº **2020/051-CPL**. Contratado: **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.171.191/0002-51**. **2º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (SEIS) meses a partir de 10/09/2021 à 10/03/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JOSIANE COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4C644B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-004-2017-SEMEC

Decorrente: **Pregão Presencial Nº 004/2017**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE

COMPÕE A ESPFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Origem: Contrato nº **004/2017-001-CPL**. Contratado: **ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.942.571/0001-57**. **4º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses a partir de 08/06/2021 à 08/06/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BC8FC76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-032-2020-SRP-SEMEC

Decorrente: **Pregão Presencial Nº 032/2020-SRP**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR 06 (SEIS) MESES PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FUNDOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Origem: Contrato nº **2020/049-CPL**. Contratado: Contratado: **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.171.191/0002-51**. **2º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses a partir de 10/09/2021 à 10/09/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4646F9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-027-2021-PE-PMA-SEMEC

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 07/10/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, para Registro de Preço Para Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Especializados em Emissão de Fotocópias, Impressão e Encadernação. Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:16B497B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO-PA-089-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-026-2021-CPL-SESMAB-FMS

O Município de Abaetetuba/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 06 de outubro de 2021, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico laboratorial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. O edital e demais informações sobre a licitação estão disponíveis através da página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Ord. de Despesas
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CACA116B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-032-2020-SRP-SESMAB

Decorrente: **Pregão Presencial Nº 032/2020-SRP**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR 06 (SEIS) MESES PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FUNDOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Origem: Contrato nº **2020/050-CPL**. Contratado: Contratado: **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.171.191/0002-51**. **2º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses a partir de 10/09/2021 à 10/09/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4AAFECF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 109/2021

Portaria n.º 109/2021
Em, 23 de setembro de 2021.

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **Damiana Martins M Lacerda,** portadora do CPF **600.249.762-53 ,** matrícula **6-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo 6:00 horas do dia 24/09/21 chegando as 11:00 horas. Com retorno no dia 25/09/21, para resolver assuntos referente a DCTF da Câmara Municipal, junto a Receita Federal de Marabá, concedendo-lhe 01 (diária) para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de setembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:32E6FD0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021-000034

No dia 21/09/2021 foi Adjudicado e no dia 22/09/2021 foi Homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 071/2019-000034**, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças, para atender os ônibus escolares na manutenção preventiva e corretiva da frota exclusiva da Secretaria de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. Vencedores: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA,** no valor de R$ 318.504,86 (Trezentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos **), AUTO PEÇAS AGUA AZUL –ME** no valor R$ 892.319,27(Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Sete Centavos **), IAN M. DA SILVA** no valor R$ 391.194,74 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos); **NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES EIRELI EPP** no valor R$ 604.352,07(Seiscentos e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos) **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS COMERCIAIS E S. LTDA** no valor R$ 97.393,98(Noventa e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1D0A238A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021-00034

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 071/2021-000034, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças, para atender os ônibus escolares na manutenção preventiva e corretiva da frota exclusiva da Secretaria de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. VENCEDORES**: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME; IAN M. DA SILVA; NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES EIRELI EPP; VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TECNICAS COMERCIAIS E S. LTDA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E4F62BA4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021-000034.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças, para atender os ônibus escolares na manutenção preventiva e corretiva da frota exclusiva da Secretaria de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 0712021-000034, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM**.**
Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº009.924.502-76**.**
VALOR TOTAL R$ 318.504,86
Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91. **VALOR TOTAL R$ 892.319,27**
Empresa: IAN M.DA SILVA; C.N.P.J. nº 22.171.109/0001-24, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). IAN MASSARO DA SILVA, C.P.F. nº 026.062.782-83, R.G. nº 7242006 PC PA. **VALOR TOTAL R$ 391.194,74**
Empresa: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 08.778.948/0001-84, estabelecida à ROD. PA 279,
KM 160, QD. 10 LTS. 191/231 Nº 244, SET. INDUSTRIAL, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). DANÚBIO FERNANDO ARPINI, C.P.F. nº 589.297.622-04, R.G. nº 2991370 SSP/PA PA
VALOR TOTAL R$ 604.352,07
Empresa: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E S. LTDA; C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, estabelecida à r Jader dias, cidade nova, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAUBER NUNES SIMÕES, C.P.F. nº 972.993.832-68, R.G. nº6266730 MTE/PA PA.
VALOR TOTAL R$ 97.393,98

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:54FAE267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 411/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **KAUN SILVA SANTANA**, no período de 23 à 26 setembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3FC86193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 412/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **KAUN SILVA SANTANA**, no período de 23 à 26 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D6D8B833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 409/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, TUCURUÍ-PA, para realizar o transporte da paciente **MARIA DE LURDE LOPES**, no período de 22 à 25 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:96F7EA74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **JESUITA DA CONCEIÇÃO SILVA**, no período de 22 à 26 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A4B48FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2737, página 13 do dia 12 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 146/2021 – FMS.

Onde-se ler - Contrato Administrativo nº 146/2021
Leia-se - Contrato Administrativo nº 149/2021

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E595E150

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 103/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2734, página 09 do dia 07 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 103/2021 – FMS.

Onde-se ler - Contrato Administrativo nº 103/2021
Leia-se - Contrato Administrativo nº 104/2021

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D27503B6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2829, do dia 21 de Setembro de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0538/2021/GAB.
Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **DUCINÉIA BATISTA DA SILVA**, matricula nº 00265-2, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos meses de 01 Setembro a 30 de Novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de Setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Leia-se – **Art. 1º.** Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **DUCINÉIA BATISTA DA SILVA**, matricula nº 00265-2, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos meses de 01 Outubro a 31 de Dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:71709213

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220/2021 - GAB

DECRETO nº. 0220/2021 - GAB, de 23 de Setembro de 2021.

NOMEIA O ASSESSOR DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **ARNALDO ADRIANO DE SOUSA PIRES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3109311 PC/PA e do CPF nº 493.987.171-15, para exercer o cargo de **Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7702C32F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: José Gomes do Nascimento Junior
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de auxiliar de serviços gerais.
Vigência: de 01/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.09.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:7A9DEB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021-000033

No dia 10/09/2021 foi Adjudicado e no dia 10/09/2021 foi Homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 070/2019-000033**, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de Peças para atender os maquinários na manutenção preventiva e corretiva da frota exclusiva, da Secretaria de Obras vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. Vencedores: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA,** no valor de R$ 250.840,93 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos**), AUTO PEÇAS AGUA AZUL –ME** no valor R$ 745.388,59(Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos **),DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA** no valor R$ 162.645,10(Cento e Sessenta e Dois Mil,Seicentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos);**IAN M. DA SILVA** no valor R$ 788.845,73 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos);

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C06593A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021-00033

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 070/2021-000033, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças para atender os maquinários na manutenção preventiva e corretiva da frota exclusiva, da Secretaria de Obras vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa**..** VENCEDORES**: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME; DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, IAN M. DA SILVA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C75A6FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021-000033.

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de Peças para atender os maquinários na manutenção preventiva e corretiva da frota exclusiva, da Secretaria de Obras vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 0702021-000033, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM**.**
Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE

OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76. **VALOR TOTAL R$ 250.840,93**

Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91. **VALOR TOTAL R$ 745.388,59**

Empresa: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.678/0001-41, estabelecida à AVENIDA PARÁ Nº 616, CENTRO, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDOIR ARPINI, C.P.F. nº 103.690.159-91. **VALOR TOTAL R$ 162.645,10**

Empresa: IAN M.DA SILVA; C.N.P.J. nº 22.171.109/0001-24, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA,representada neste ato pelo Sr(a). IAN MASSARO DA SILVA, C.P.F. nº 026.062.782-83, R.G. nº 7242006 PC PA.

VALOR TOTAL R$ 788.845,73

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:79C6BDCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO.

4º TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2019. TOMADA DE PREÇO 003/2019, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO E CONSTRUTORA JUMBO LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VEIRO/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 24 DE OUTUBRO DE 2021 A 24 DE ABRIL DE 2022, NOS TERMOS DO ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AVEIRO – PA, 02 DE JULHO DE 2021.

WILLIAMES SOARES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B9BA8EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO OBJETIVA O REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20210528. PREGÃO ELETRÔNICO N° 007-2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM AVEIRO/PA E PEDRO I. BATISTA DA SILVA. OBJETO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA O REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AVEIRO – PA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

WILLIAMES SOARES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4E598A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.**DECRETA:**

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra**. ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO,** para o Cargo de Chefe de Gabinete**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5F37E39B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.**DECRETA:**

Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr**. JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA,** para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:53A3DF77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.**DECRETA:**

Art. 1º. FICA NOMEADA Sra**. ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO,** para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2021

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4BA07C41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: WD SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo 25% no quantitativo do contrato nº 20210025, no valor de R$ 171.981,54 (Cento e Setenta Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2020-048. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1C35D5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2/2021-013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-013 TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de 06 pontes em concreto amado, que serão construídas no município de Bragança - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Vencedor(es): M.GOMES DA SILVA & CIA LTDA, com o valor total de R$ 1.903.634,74(Um Milhão, Novecentos e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

BRAGANÇA - PA, 23 de Setembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8AF52756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215537

ORIGEM: Processo licitatório Nº 08/2021-030-SRP

Modalidade: CARONA

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): LHS SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI., Inscrita no CNPJ 14.487.660/0001-53,

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Prestação De Serviços Continuados De Telecomunicações, Com Fornecimento De Link De Internet Dedicado E Hot Spot (Wi-Fi), Destinado A Atender As Necessidades Dos Setores E Programas Apoiados E Desenvolvidos Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará,
O valor deste contrato, é de R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D6070275

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219472

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SILVA & ARRUDA COMERCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. .

VALOR TOTAL.....: R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.133921340.2.136 Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 49.938,00, Exercício 2021 Atividade 1929.133921343.2.139 Incentivar e Apoiar a Prática de Esporte Amador e do Alto Rendimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 72.036,00, Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 121.626,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:F679702E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 183/2021/FME, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção, gravação, edição e veiculação em TV aberta, canal digital, de tele aulas para os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, durante o período de afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da propagação do Coronavírus COVID-19. Vencedora do certame: D HERINGER PEREIRA COSTA EIREL, no valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Canaã dos Carajás 23 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A2433EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 197/2021/FMS, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT PARA TESTE RAPIDO DO COVID 19 IgM e IgG, TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE e TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do certame: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, no valor de R$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais), N L P GOMES - Tipo: ME, no valor de R$ 165.244,00(cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais), VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 77.175,00(setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

Canaã dos Carajás 23 de setembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC6DED91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de outubro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, A **abertura** do o Processo Licitatório nº 178/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 078/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de Aparelhos de Anestesia, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6078FF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1248/2021

DECRETO Nº 1248, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA e dá outras Providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA (biênio 2021/2022), revogando-se as nomeações dos anteriores representantes para as respectivas vagas:

I- representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a)titular: Dionizio Jose Coutinho dos Santos;
b)suplente: Francinete de Oliveira Silva.

II- representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a)titular: Bruno Alves Morais;
b)suplente: Ormeu Cirqueira Neto.

III- representantes da Secretaria Municipal de Obras:
a)titular: Carlos Augusto Barbosa Gomes
b)suplente: Raquel Cardoso Rosa

IV- Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
a)titular: Sônia do Socorro Barroso Leite;
b)suplente: Tharllyson Quintanilha.

V- representantes da Câmara Municipal:
a)titular: Flavio Gomes de Souza;
b)suplente: Marcelo Bento da Silva.

VI - representantes do Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB:
a)titular: Marcio Melo;
b)suplente: Alisson Barbosa Milhomem.

VII - representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:
a)titular: Raimundo Nonato da Silva Conceição;
b)suplente: Matheus Soares Sousa.

VIII - Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás – AACC:
a)titular: Luiz Pereira Rodrigues;
b)suplente: Celio Passos dos Santos.

IX- representantes da Associação dos Engenheiros Ambientais do Sul e Sudeste do Pará – AEASPA:
a)titular: Guilherme Pereira Neves;
b)suplente: Jamerson Silva Soares.

X- representantes da VALE:
a)titular: Fabio Moreira de Queiroga;
b)suplente: Leandro Nogueira.

XI - representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA:
a)titular: Sancarlos Silva dos Reis;
b)suplente: Joanny Ariany de Paiva Fernandes.

XII - representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás – PA:
a)titular: Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis;
b)suplente: Wasington dos Reis.

XIII - representantes da Cooperativa de Ecoturismo de Canaã dos Carajás Vale Bonito – COOPERTURVB:
a)titular: Wiliam José Ribeiro;
b)suplente: Debora Gonçalves Van Der Lan.

XIV - Representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:
a)titular: Roberta dos Santos Sfair;
b)suplente: Chisleidy Leão Santos Cavalcante.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B1658C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1250/2021

DECRETO Nº 1250, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. Oziél da Silva Pereira, como conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em substituição a Sra. Lenilda de Araújo Silva, junto ao Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B686DCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel - para acondicionamentos dos documentos passivos do departamento de recursos humanos, departamento de licitação e contabilidade, junto a secretaria de administração, localizado na rua amazonas nº282, bairro: centro, Canaã dos Carajás-PA.Contratado: CLAUDIA DA SILVA BARROS.VALOR: R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL.CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA625623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial do Município ANO XII Nº 2781, PÁGINAS 19,20, do dia 14 de julho de 2021, referente ao extrato de Dispensa de Licitação, do Processo Licitatório nº176/2021/PMCC está **ANULADA.**

Canaã dos Carajás, 23 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF64AB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de outubro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 216/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 100/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de aparelhos de ar-condicionado na nova sede administrativa da prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C32C656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de apresentador especializado em vendas, para realização de palestras Presenciais e On-line, em alusão da V feira de Negócios (FENECAN),e apresentação do evento de prêmios no município de Canaã dos Carajás- PA.FAVORECIDO: CIRO BOTTINI AUDIOVISUAL LTDA.VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA , Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Setembro de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37C8E3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA XAND AVIÃO, para o dia 04 de outubro de 2021 em alusão da Comemoração aos 27 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA.FAVORECIDO: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Setembro de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F03A20B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219500
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 245/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CIRO BOTTINI AUDIOVISUAL LTDA.OBJETO: Contratação de apresentador especializado em vendas, para realização de palestras Presenciais e On-line, em alusão da V feira de Negócios (FENECAN),e apresentação do evento de prêmios no município de Canaã dos Carajás- PA.
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 75.000,00
FISCAL DO CONTRATO: Jefferson de Almeida Silva Portaria 132/2021 - GP.
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2021 a 23 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74C80380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 202/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 202/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 22 de setembro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES,** portador do CPF: 600.094.462-49, MAT.: 0100393, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 23 dias de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCAE7B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 030/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.489/0001-51, com sede na Rua da Torre, nº 631, casa 01, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3331621 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob nº 611.185.832-72, residente e domiciliado na Rua dos Meosotes, nº 23, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Aquisição de material esportiva para realização do campeonato Canaaense de Futsal, conforme Emenda Impositiva nº 028/2020.
VALOR: R$62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e pela **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, seu presidente, o Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:B7CD869E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0278/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0150/2021-GAB/PRM., de 19 de maio de 2021, da Prefeitura Municipal de Redenção;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, à Prefeitura Municipal de Redenção – Pará, da servidora **EMANUELLA NAYARA NEVES RODRIGUES**, com ônus para o órgão de destino.

Parágrafo único. O presente instrumento de cessão tem vigência no período de 01/01/2021 até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado ou revogado, mediante anuência prévia.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E866D13

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0327/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Coordenador da Agência de Desenvolvimento Local, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JOEL CARLOS COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DFBA4545

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0340/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Gestão – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **WELLINGTON DOS REIS MENDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:10EA97BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 198/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FLAVIO SOUSA SILVA** portador (a) do CPF nº **903.682.232-72**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na **Divisão da Guarda.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é **06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias**, com termo inicial em **04** de junho de **2021** e final em **31** de **dezembro** de **2021**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 1.250,00 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:

I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **062/2021.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0037.2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.11.0000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, **04 de junho de 2021**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FLAVIO SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53525096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 132/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Monitoramento de foco de queimada na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,** matricula n° **000101** portador do CPF nº **945.330.912-53** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo; **monitoramento de foco de queimada na zona rural no período de 16 a 18 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:125896ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº133/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Trabalho de rotina de fiscalização na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA,** matricula n° **002297** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo; **trabalho de rotina de fiscalização na zona rural no período de 16 a 18 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B4E43B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 134/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICE MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender uma determinação da 3ª promotora de justiça Rosangela Estumano Gonsalves para comparecimento ao MPPA/3ªPJR hoje as 10:00 horas da manhã levando a senhora Raquel Gomes da Silva da vila Estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA,** matricular n°**03069** portador do CPF nº **926.647.252-20 ocupantes** do cargo **CONSLHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender uma determinação da 3ª promotora de justiça Rosangela Estumano Gonsalves para comparecimento ao MPPA/3ªPJR hoje as 10:00 horas da manhã levando a senhora Raquel Gomes da Silva da vila Estrela do Maceió em Redenção- PA no período de 20 a 21 de setembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D96D453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº135/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar conselheiro para uma reunião no ministério público.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS,** matricular n°**003403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **levar conselheiro para uma reunião no ministério público em Redenção- PA no período de 20 a 21 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF0860DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº136/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JACIARA SANTOS SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada vistoria frota de carro escolar e levar equipamento para manutenção de computadores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JACIARA SANTOS SILVA,** matricula nº **004304** portador do CPF nº **010.901.452-92** ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **vistoria frota de carro escolar e levar equipamento para manutenção de computadores em Redenção- PA no período de 15 a 16 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1241EDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº137/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LEONILDA RIBEIRO COSTA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada vistoria frota de carro escolar e levar equipamento para manutenção de computadores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LEONILDA RIBEIRO COSTA,** matricula nº **004264** portador do CPF nº **479.779.491-72** ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICA DE MERCADO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **vistoria frota de carro escolar e levar equipamento para manutenção de computadores em Redenção- PA no período de 15 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E463FC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº138/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO SERGIO DA SILVA NUNES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhar a secretaria de educação na infraestrutura das escolas da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA NUNES,** matricula nº **004315** portador do CPF nº **995.799.362-34** ocupantes do cargo **PROFESSOR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, acompanhar a secretaria de educação na infraestrutura das escolas da zona rural no período de 30 de agosto a 04 de setembro de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:132C1A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021

ORIGEM: Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 003/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Educação.
CONTRATADA: RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009
VALOR: R$ 6.862,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:72047BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 274/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ARLETE SANDRA FRAGOSO NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ARLETE SANDRA FRAGOSO NUNES**, **CPF: 176.663.842-20, RG: 5702038,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de setembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:CF3BD059

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 277/2021– GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARCIA ADRIELE BARRETO MAGALHÃES, do cargo de Diretora de Departamento I, na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **MARCIA ADRIELE BARRETO MAGALHÃES**, CPF: 003.571.352-61, RG: 4865744 do cargo de Diretora de Departamento I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 23 de setembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:B40C814C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das Equipes da Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/10/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7F09EFA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200234 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202002234 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***06/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6D1F8EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200250 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200250 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDRO I. BATISTA EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***06/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PEDRO I. BATISTA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:60CEFAD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200244 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200244 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JONALDO P. RODRIGUES EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***06/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JONALDO P. RODRIGUES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FD44BE8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2021/CPL, Beneficiária - **MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ**: **32.085.694/0001-01 -** vencedora dos Itens: **02, 03, 05, 06** perfazendo o valor total de: **R$310.145,00 (Trezentos e dez mil cento e quarenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2021/CPL**, Beneficiária - **R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ**: **36.557.168/0001-40 -** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total

de: **R$49.560,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 101/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.880/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS-GLP 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 E 45 KG E ÁGUA MINERAL NATURAL GALÃO 20 LITROS (COMPLETO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 22/09/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7A91D42

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DESPACHO FINAL DA REVISÃO DE OFÍCIO, DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, - Processo nº 2021.07.11640R1, em nome do pensionista PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**,**em razão do falecimento da servidora MAZILZA SILVA SANTOS – Tendo como decisão: Cessação definitiva do benefício de **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de dependente da servidora MAZILZA SILVA SANTOS, bem como, o devido ressarcimento dos valores recebidos indevidamente. Embasamento legal: - artigo 59, V, "F" da Lei Municipal nº 17.756/16.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A496B2E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 172/2021 de 22/09/2021 – CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, Embasamento legal: - artigos 62 e 100 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; à servidora Sra. DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, nomeada no cargo de Assessora Jurídica, inscrita sob nº de matricula IPA 0032; por um período de 120(cento e vinte) dias, a contar de 19 de setembro de 2021 até 16 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96F4AEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 003 /2021

RESOLUÇÃO Nº 003 /2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012.

Considerandoo disposto no § 1° do art. 7° da Lei 17.550 de 28 de novembro de 2012, que atribui ao CMDPD a convocação de eleição de representantes da sociedade civil;

Considerando a Reunião extraordinária do CMDPD, realizada em 23 de setembro de 2021 com os Conselheiros da Pessoa com Deficiência, onde ficou definida a Comissão Organizadora Eleitoral do referido Conselho para o Biênio 2021/2023.

RESOLVE :
Art. 1° - Instituir comissão Organizadora eleitoral do CMDPD para o Biênio 2021/2023.
Art. 2º - Nomear os membros abaixo discriminados para compor a referida comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Representante: Luisiane Assunção da Silva Vale CPF: 969.202.113-00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
Representante: Jeane Pereira Rolim Ramos CPF: 772.755.602-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Representante: Thais Santos Pinheiro CPF: 018.129.142-95

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTE VISUAL DE MARABÁ – ADEVISMAR
Representante: Marconni Guimarães da Silva CPF: 643.058.642-15

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá, 23 de setembro de 2021.

LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Presidenta - CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79E80A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**- **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 23 de Setembro de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Agente de Trânsito

Nome	CPF	Cargos	Classificação
VINICIUS DEZEM	068.863.069-36	Agente de Trânsito	10

Engenheiro Civil

LARISSA COSTA MAGALHAES BRAS	96336382249	Engenheiro Civil	6

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F821098F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da PORTARIA N. º 3498/2021-GP,que concede nomeação ao Sr. MACIEL CHAVES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2831, na página 47 do dia 23.09.2021.

Onde se lê:
PORTARIA N. º 3498/2021-GP
Leia – se:
PORTARIA N. º 3487/2021-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82FAED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6561/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DHEFESON DE SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE611A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6559/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93A3FDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da PORTARIA N. º 3498/2021-GP,que concede nomeação ao Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2831, na página 47 do dia 23.09.2021.

Onde se lê:
PORTARIA N. º 3498/2021-GP
Leia – se:
PORTARIA N. º 3488/2021-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4D2ECA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6504/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): BARBARA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de agosto a 23 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BB63962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6560/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCAS MARQUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E10623BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6558/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92622C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6563/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6563/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:961FA7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6562/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): NIVEA SUELY PEREIRA DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C75324E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6271/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA6C0E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6551/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21787/2021, firmado pelo servidor **DARLAN GARDUNHO COSTA**, portador do CPF nº 001.315.682-99, matricula nº 54091, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**DARLAN GARDUNHO COSTA,** do cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a partir de 22 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03C44E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6552/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21611/2021, firmado pelo servidor **EDILSON DA CONCEICAO SILVA**, portador do CPF nº 631.505.222-34, matricula nº 12039, concursado no cargo de **Professor de Língua Portuguesa e Artes – Zona Rural,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**EDILSON DA CONCEICAO SILVA,** do cargo de **Professor de Língua Portuguesa e Artes – Zona Rural, a partir de 01 de Outubro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0476291C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3498/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O art. nº 21 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 21467/2021, tendo como anexo o Memorando nº 1368/2021 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **EVERTON BARRETO MALAQUIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 691.743.772-72, para exercer a função de**OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 16.09.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC2196A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3496/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O art. nº 20 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 21467/2021, tendo como anexo o Memorando nº 1368/2021 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **MACIEL CHAVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 723.103.322-91, para exercer a função de**SUPERINTENDENTE ADJUNTO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 16.09.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF5F4157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3497/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O art. nº 20 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 21467/2021, tendo como anexo o Memorando nº 1368/2021 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEARo Sr. **WILISCLEY PINTO DE LEAO,** brasileiro, portador do CPF nº 573.383.372-68, para exercer a função de**SUPERINTENDENTE GERAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 16.09.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBDA9410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6554/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21710/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MAURICELIA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56446, CPF nº 043.832.532-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Noah Levi da Conceição Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **06.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E0CDC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6555/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 22079/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VANESSA SANTOS PEREIRA**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 7745, CPF nº 007.771.433-48, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe a Sra. Neusa Santos Pereira, pelo **período de 15(quinze) dias a conta de 21.09.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C2889AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6556/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6556/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21989/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VITORIA NASCIMENTO SOARES**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 28195, CPF nº 042.537.362-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a seu esposo o Sr. Jacob Soares Neto, pelo **período de 180(cento e oitenta) dias a conta de 14.09.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAE77B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6553/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21833/2021, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELISVALDO ALCANTARA BARROS,** concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 52770, CPF nº 009.391.742-27, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **17.09.2021 a 24.09.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Elisa Costa Barros, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96090E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6557/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 22049/2021, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pelo servidor **RAIMUNDO FREITAS LIMA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, CPF nº 277.478.592-87, matricula nº 5888, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º<u>REVOGAR</u>a Portaria nº **2413/2021-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 13 de maio de 2021, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 19/09/2021**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F51A072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 4779/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 4779/2021.

Servidor Acusado: ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 28.431, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde – SMS .
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Descumprimento ao Princípio da Legalidade.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, I, III e IX e 140, V, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004.916/2020**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO**pela **ADVERTÊNCIA**, com base no disposto no(s) art.(s) 155 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC24B4A4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.648/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 14/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GERADORES DE 25KVA E 15KVA A DIESEL E CARENADOS, PARA ATENDIMENTOS EM POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71EABF7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/04.15.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, contrato n° 2021/04.15.001-SEMAD, Contratante: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Marituba, Contratado: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - CNPJ: 18.644.678/0001-72; Valor: R$ 43.510,56. Assinatura: 15/04/2021. Vigência: 31/12/2021.

Marituba, 15 de abril de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:FC688586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/04.15.002-SEMADS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, contrato n° 2021/04.15.002-SEMADS, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Contratado: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - CNPJ: 18.644.678/0001-72; Valor: R$ 25.801,20. Assinatura: 15/04/2021. Vigência: 31/12/2021.

Marituba, 15 de abril de 2021.

JOSÉ DELMIRO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:834C829E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/04.15.003-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, contrato n° 2021/04.15.003-SEMED, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Contratado: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - CNPJ: 18.644.678/0001-72; Valor: R$ 66.742,50. Assinatura: 15/04/2021. Vigência: 31/12/2021.

Marituba, 15 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:9FBCA77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/04.15.004-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, contrato n° 2021/04.15.004-SESAU, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Contratado: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - CNPJ: 18.644.678/0001-72; Valor: R$ 43.510,56. Assinatura: 15/04/2021. Vigência: 31/12/2021.

Marituba, 15 de abril de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:00C0B011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202105270009 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, em favor da licitante vencedora: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30, com o valor global de R$ 1.854.535,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais) Homologação: 19/08/2021.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:7797026D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 005/2021-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202105270009 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30, com o valor global de R$ 1.854.535,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 19/08/2021;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:A808A142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP N° 202105270009 – CPL/PMM CA nº 046/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 733.291,50 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 19/08/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105270009 – CPL/PMM CA nº 047/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 279.831,50 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 19/08/2021

NILMA LIMA

Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105270009 – CPL/PMM CA nº 048/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 555.530,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 19/08/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202105270009 – CPL/PMM CA nº 049/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor global: R$ 282.711,50 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 19/08/2021

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:D607A884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Tomada de Preços nº 202105200002 – TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de praças padrão no município de Moju/Pa. Vencedora: E S de Andrade Eireli. Cnpj: 24.176.812/0001-50. Valor Global R$ 899.960,00. Homologação: 08/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:E4E728A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 202105200002 – TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de praças padrão no município de Moju/Pa. Contrato: 202109045. Contratada: E S de Andrade Eireli. Cnpj: 24.176.812/0001-50. Valor Global Contratado R$ 899.960,00. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 12 meses. Data Assinatura: 09/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:422F8D57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Tomada de Preços nº 202107080005 – TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos asfálticos (cbuq e emulsão asfáltica) destinados a execução de serviços de tapa buraco na Zona Urbana do município de Moju/Pa. Vencedora: J B da Silva Construções e Serviços Eireli. Cnpj: 18.659.088/0001-13. Valor Global R$ 467.990,82. Homologação: 08/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:6388F6BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 202107080005 – TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos asfálticos (cbuq e emulsão asfáltica) destinados a execução de serviços de tapa buraco na Zona Urbana do município de Moju/Pa. Contrato: 202109044. Contratada: J B da Silva Construções e Serviços Eireli. Cnpj: 18.659.088/0001-13. Valor Global R$ 467.990,82. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 12 meses. Data Assinatura: 09/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:3705023D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 202109020013 – PE/CPL/PMM. Abertura: 06/10/2021, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA E AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE VISCERAL E DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:882DC661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 344/2021

PORTARIA Nº 344/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, o Memorando nº 400/2021-SEMEC de 14/09/2021 que encaminha Ofício Circular nº 011/2021-ASS-AMUT, no qual informa a realização do "**2º Encontro Presencial de 2021 do PIEC Pará**", que ocorrerá no dia **24 de setembro do corrente ano**, na cidade de Santarém/PA, e a necessidade de deslocamento da servidora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, para participar do encontro.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS,** Professor Licenciado Pleno - MAG, portadora do **RG nº 3882722** PC/PA e do **CPF nº 517.907.772-91**, titular da conta nº 00007450-0 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 24 de setembro de 2021, no valor unitário de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6E192D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 343/2021

PORTARIA Nº 343/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, o Memorando nº 400/2021-SEMEC de 14/09/2021 que encaminha Ofício Circular nº 011/2021-ASS-AMUT, no qual informa a realização do "**2º Encontro Presencial de 2021 do PIEC Pará**", que ocorrerá no dia **24 de setembro do corrente ano,** na cidade de Santarém/PA, e a necessidade de deslocamento da servidora **IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA**, para participar do encontro.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA,** Professor de Educ. Inf. de 1ª a 4ª série, portadora do **RG nº 3625183** SSP/PA e do **CPF 740.790.692-00**, titular da conta nº 00017791-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 24 de setembro de 2021, no valor unitário de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B55317F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.269/2021

LEI Nº 5.269/2021

ALTERA A LEI Nº 5.092/2017 QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA MUNICIPALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - O inciso VII, do art. 2º da Lei nº 5.092/2017 passa a viger com a seguinte redação:
VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O art. 2º da Lei nº 5.092/2017, passa a viger acrescido do seguinte dispositivo:
IX – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 3º - As despesas para a implementação dos termos desta Lei, ocorrerão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 21 de setembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0A97067B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.270/2021

LEI Nº 5.270/2021

ALTERA A LEI Nº 4.690/2007 QUE INSTITUIU A ENTIDADE EXECUTIVA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (PA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4.690, de 13 de novembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, com a Entidade Executiva do Trânsito, no Município de Monte Alegre (PA), de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito."

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 4.690, de 13 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - Fica instituído no Município, o Fundo de Municipal de Manutenção do Trânsito, subordinado ao Gabinete do Prefeito, destinado a atender aos programas de equipamento urbano e infraestrutura, bem como, promover os meios necessários à operação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e à execução de programas nas áreas de trafego e trânsito".

Art. 3º - O caput do art. 5º da Lei nº 4.690, de 13 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º - São atribuições do Gabinete do Prefeito, no que se refere à gestão do Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito:
(...)
Art. 4º - O inciso IV do art. 6º da Lei nº 4.690, de 13 de novembro de 2007, passa viger com a seguinte redação:
"(...)
IV – Encaminhar à contabilidade geral do Município, através do gabinete do Prefeito:
(...)"

Art. 5º - o art. 7º da Lei nº 4.690, de 13 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º - Fica o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, diretamente ou através do Gabinete do Prefeito, autorizado a celebrar, com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, convênios, acordos, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres, com vistas a atender as funções delegadas, inclusive contratar serviços de terceiros, bem como delegar competências, conforme prevê o art. 25 do diploma legal federal."

Art. 6º - O art. 8º da Lei nº 4.690, de 13 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º - As dotações orçamentárias atribuídas ao Departamento Municipal de Trânsito constantes no orçamento Municipal vigente passarão a integrar as dotações do Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito."

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 21 de setembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F89FD290

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.271/2021

LEI Nº 5.271/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no presente exercício o Crédito Especial no valor de **R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, para atender as ações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 270-0Secretaria Municipal de Assistência Social-SETRINS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SETRINS
FUNÇÃO: 08 – Assistência e Previdência
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 000 – Encargos Especiais
ATIVIDADE: 2.125 – Apoio Financeiro às Instituições Religiosas e Filantrópicas Sem Fins Lucrativos

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS VALOR
33.50.00.00 – Transferências a Instituições
Privadas sem Fins Lucrativos 10010000 50.000,00
Soma **50.000,00**

ÓRGÃO: 35-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
UNIDADE Orçamentária: 3535-Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
FUNÇÃO: 13 Cultura
SUBFUNÇÃO: 392-Difusão Cultural
PROGRAMA: 003 – Cultura, Lazer e Esporte Para Todos
ATIVIDADE: 2.126 – Incentivo as Atividades Culturais, Esportivas e Folclóricas

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS VALOR
33.90.31.00-Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros. 10010000 30.000,00
33.90.32.00-Mat. Bens ou serviços p/ Dist. Gratuita 10010000 15.000,00
33.90.48.00-Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 1001000 30.000,00
SOMA **75.000,00**
TOTAL 25.000,00

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução do presente crédito especial, previstos no § 1º, inciso III, da Lei n] 4320 de 17 de março de 1964 (atualizada) correrão a conta da anulação do programa abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência
PROGRAMA: Reserva de Contingência

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS VALOR
99.99.99.00 – Reserva de Contingência 10010000 125.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 21 de setembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE30D790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 345/2021

PORTARIA Nº 345/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 797/2021-**SESMA**, que justifica a necessidade da Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Enfermeira, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ no dia **24 de setembro de 2021**, onde irá participar da Reunião Ordinária da Comissão de InterGestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIBART.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **24 de setembro de 2021**, no Valor Unitário de **R$ 200,00** (duzentos e reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 23 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6628C330

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 346/2021

PORTARIA Nº 346/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 749/2021-**SESMA**, que justifica a necessidade da Senhora **MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Político - Secretária Municipal de Saúde, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ no dia **24 de setembro de 2021**, onde irá participar da Reunião Ordinária da

Comissão de InterGestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIBART.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2877367 SSP/PA e do CPF nº 602.037.732-68, titular da conta **nº 00280418-2** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **24 de setembro de 2021**, no Valor Unitário de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 23 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E754C66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 347/2021

PORTARIA Nº 347/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 168/2021-SEMMAG de 22/09/2021 que justifica a necessidade do Servidor **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no dia **23 de setembro de 2021**, onde irá acompanhar o transporte do animal Peixe Boi, capturado na comunidade de Piapó até a Instituição receptora UNAMA – Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO,** Tecnólogo em Gestão Ambiental, portador do **RG nº 2534371** PC/PA e do **CPF 403.337.282-20**, titular da conta nº 00072180-8 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 23 de setembro de 2021, no valor unitário de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90AC8C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 454/2021

DECRETO Nº 454/2021

"NOMEIA OS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÀ, BIÊNIO 2021/2023 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei**,**
Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 8.742/93, e da Lei Municipal nº 4.662/06;
Considerando, a Ata da XII Conferencia Municipal de Assistência Social, de 21 de setembro de 2021, do processo de escolha dos Conselheiros Municipais de Assistência Social da Sociedade Civil de Monte Alegre-PA – biênio **2021/2023** e de Eleição da Mesa Diretora do CMAS de Monte Alegre, para o citado biênio.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Assistências Social de Monte Alegre-PA - **CMAS**.
I – Representantes Governamentais:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
Titular: Fabricia Cristina Pantoja Batista
Suplente: Tais da Conceição Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Titular: Sinara Reane Santos do Nascimento
Suplente: Aldecy Figueira de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Maria de Jesus Lima dos Santos
Suplente: Almerinda Lúcia dos Santos Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: Jaqueline Nunes da Costa
Suplente: Mara Dalila Alves de Souza

II - Representantes Não Governamental/Sociedade Civil:

PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Titular: Sofia Karoline Santos de Lima
Suplente: Igor Lourran Souza de Oliveira

PARÓQUIA DE CRISTO REI
Titular: Adilce Abreu de Sousa
Suplente: Maria de Fátima de Lima Bezerra

IGREJA EVANGELICA ADVENTISTA DO 7º DIA
Titular: Jucirene Bandeira de Oliveira
Suplente: Eldilene Silva da Mota

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE PROJETO EDUCAÇÃO E CIDADANIA GUARDA AMBIENTAL MIRIM
Titular: Oziel Araújo Ribeiro
Suplente: José Aleixo Andrade Porto

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social será no período de **22 de Setembro de 2021 a 22 de setembro de 2023**.

Art. 3º – Este Decreto entrara em vigor a partir de **22/09/2021**, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0C9E08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 342/2021

PORTARIA Nº 342/2021

Designa Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, os termos do Memorando nº 346/2021-SETRINS de 22 de setembro de 2021;

Considerando, a nomeação dos novos membros conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monte Alegre-PA, nomeados através do Decreto N° 454/2021 de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA, Auxiliar Administrativo**, registrada na Matricula nº 008821-8, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para desempenhar a função de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social** – **CMAS**.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **22 de setembro de 2021**, revogando-se demais disposições em contrário.

Art. 3º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13150199

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021

Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da **Portaria nº 233/2021,** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;
Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana)**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para Nível Médio – Curso Profissionalizante
RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública na esfera (Federal, Estadual e Municipal), declarada no Curriculum, por ocasião da inscrição;
Diploma de Curso de Profissionalizante ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional.**

Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Classificação	**Nome**
45ª	TATIANA VIEIRA GOMES – Posto de Saúde Serra Azul – anexo da Estratégia Saúde da Família do km 11

Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal,

estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F010F968

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, paraense, solteira, residente e domiciliado à Rua Ivo Cruz, nº 311, Pajuçara, portadora do RG nº 6309170 – PC/PA, CPF nº 744.370.112-87, candidato (a) aprovado (a) na Chamada Pública Simplificado nº 001/2021, classificado (a) em 44º lugar para o provimento da vaga de **Técnico de Enfermagem**, conforme resultado final homologado pela Portaria nº 233/2021 em 23/06/2021; venho pela presente, **DECLARAR**, formal e definitivamente, **a minha desistência à vaga** referente ao Edital de Convocação nº 009/2021, publicado no Dário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 24/07/2021. Edição ....., no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Monte Alegre e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará.

Monte Alegre, 23 de setembro de 2021.

MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA
CPF. Nº 744.370.112-87

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F32EC354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 793/2021 - DIA MUNICIPAL DO CICLISTA

LEI Nº 793, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 19, DE AGOSTO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ela sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituído do Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, a ser comemorado no dia 19 de agosto de cada ano, devendo a data ser incluída no calendário cultural do município.
Art. 2º. São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:
I – Difundir o uso da bicicleta tanto como forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II – Promover a conscientização do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida;
III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
IV – Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.
Art. 3º. O Dia Municipal do Ciclista deverá ser amplamente divulgado, podendo o Poder Executivo estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.
Art. 4º. Membros da sociedade civil organizada que desenvolvam atividades à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição dos critérios a serem adotados, bem como da organização dos eventos relacionados ao Dia do Ciclista.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BCA7243D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº002/2021- CURSO PRÉ-VESTIBULAR OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA

EDITAL Nº002/2021-GP

Dispõe sobre o processo de inscrição e ingresso no Curso Pré-vestibular ofertado pelo Município de Nova Ipixuna/PA, através da prefeitura municipal.

A Prefeita Municipal Maria da Graça Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para ingresso de alunos no Curso Pré-Vestibular ofertado pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, observadas as normas contidas neste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O processo de inscrição será regido por este Edital, de responsabilidade da prefeitura do Município de Nova Ipixuna - Pará, com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED e Coordenadoria do Curso Pré-Vestibular PREPARA.
2. DAS VAGAS
2.1 - O processo de inscrição visa ao provimento de 100 (cem) vagas para alunos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, independentemente da faixa etária, da rede pública de ensino do município de Nova Ipixuna.
2.2 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos que comparecerem ao local destinado para a realização das inscrições, munidos dos documentos necessários (originais e cópias), e alcançar aprovação na análise da comprobatória dos critérios exigidos.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 - Os candidatos deverão efetuar as inscrições no período de 27 e 28 de setembro de 2021, no horário de 9 às 14h, no prédio da Secretaria de Educação, situada na Rua Antônio Marrocos, s/n. atrás do prédio da prefeitura, Bairro Felicidade. As inscrições efetivadas serão divulgadas dia 29 de setembro de 2021.
3.2 - O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser preenchido de forma completa.
3.3- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
a) Carteira de Identidade;
b) Histórico Escolar ou declaração de matricula no último ano do ensino médio 2021;
c) Comprovante de residência;
d) 2 fotos 3x4;
e) Título de eleitor;
f) Cartão Bolsa Família, caso houver, para efeito de desempate;
3.4 - A inscrição é gratuita.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO
4.1 - Poderão se inscrever os alunos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, independentemente da faixa etária, da rede pública de ensino de Nova Ipixuna.
4.2 - Cadastro em programa de baixa renda, para processo classificatório.
4.3 - Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições e todos os atos delas decorrentes, inclusive a habilitação do candidato que não comprovar em momento oportuno os requisitos exigidos neste Edital para efetivação da matricula, bem como apresentar documentos falsos ou não apresentar todos os documentos.

Nova Ipixuna/PA, 22 de setembro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:40AC364B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 699/2021 - COVID-19

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO que a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a situação do cenário epidemiológico do Município frente à Covid-19, que tem apresentado diminuição da taxa de contágio e, consequentemente, de novos casos;
CONSIDERANDO que, com a ampliação do horário de funcionamento de atividades no âmbito do Município, evitar-se-á ou, no mínimo, reduzir-se-á o deslocamento de munícipes de Nova Ipixuna para Municípios vizinhos, bem como viabilizar-se-á a distribuição dos consumidores ao longo do dia e da semana, contribuindo-se, assim, para diminuir aglomerações;
CONSIDERANDO, a necessidade de se buscar, o máximo possível, a conciliação da manutenção de atividades econômicas, esportivas, sociais e de lazer com as ações relacionadas à proteção e à preservação da saúde, sem, todavia, deixar de atender-se as medidas de prevenção necessárias para evitar a disseminação do Coronavírus;
CONSIDERANDO a conclusão alcançada pelo comitê de gerenciamento de crise da covid-19 e parecer favorável da autoridade sanitária municipal;

D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Sars-Cov-2), no âmbito do Município de Nova Ipixuna, ficam definidas nos termos deste Decreto.
Art. 2º É obrigatório ao público em geral o cumprimento dos protocolos de segurança, tais como utilização da máscara de proteção facial, álcool em gel 70% (setenta por cento) e o distanciamento mínimo, nos locais de uso coletivo, bem como o acesso e permanência no interior de estabelecimentos público e privado.
CAPÍTULO II
DA REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO DO COMÉRCIO LOCAL

Art. 3º Fica facultado o funcionamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços, religiosas, sociais, todos os dias, em qualquer horário, desde que observadas as normas, medidas e recomendações estabelecidas pela Vigilância Sanitária, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e as seguintes específicas:

I – Observância do limite máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade de espaço físico para atendimento aos clientes ou participantes;
II – No acesso ao estabelecimento/espaço, será obrigatória a higienização das mãos dos clientes com água e sabão ou álcool 70%;
CAPÍTULO III
DAS SUSPENSÕES

Art. 4º Permanecem suspensos, no âmbito do Município de Nova Ipixuna:
I - A aglomeração de pessoas, assim considerado o número maior do que 20 (vinte) pessoas, nas praças, ruas e logradouros públicos;
II - O funcionamento de boates, casas noturnas e assemelhados;
III - As atividades culturais, recreativas, e esportivas promovidas pelo poder público;
IV - O tráfego e a permanência de sons automotivos independentemente do volume ou frequência nas vias, praças e demais logradouros públicos, bem como se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis, postos de lavagens e espaço de eventos.
V - As aulas presenciais das escolas da rede de ensino público municipal;
VI - O deslocamento de Servidores Públicos Municipais para outro município, exceto em caráter excepcional e com autorização do respectivo superior hierárquico, até ulterior determinação;
VII – As atividades dos Programas: CRAS, CREAS, Centro de Convivência dos Idosos, vinculados à Secretaria de Assistência Social, parcialmente, suspensas.
§ 1º As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social gozam de autonomia para adotar medidas internas de funcionamento, no sentido de garantir a prevenção à contaminação de seus servidores e beneficiários dos serviços ofertados, sempre observando o que preceitua as normas da Vigilância Sanitária.
§ 2º A Secretaria de Desenvolvimento Educacional continuará com suas atividades pedagógicas pertinentes ao planejamento pedagógico.
§ 3º Deve ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal Educação.
§ 4º - Fica facultado as escolas da rede privada do município, ofertar aos alunos as duas modalidades de ensino, presencial e não presencial, para tanto, em caso de aulas presenciais, devem apresentar protocolo de biossegurança aprovado pela Vigilância Sanitária e Secretaria de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna.
§ 5º O Cadastro Único do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria de Assistência Social será feito por agendamento.
§ 6º Todos os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar métodos de atendimento à distância, tais como: e-mails, WhatsApp, ligações e outros, visando evitar aglomerações de pessoas no mesmo ambiente, até mesmo trabalho remoto – home-office conforme autorização expressa da Chefe do Poder Executivo.
§ 7º Fica autorizada a realocação temporária de servidores, os quais deverão estar à disposição da Administração para atuarem nas ações de combate ao COVID-19, bem como, se necessário, a convocação dos servidores que estiverem em gozo de férias, Licença Prêmio e Licença para tratar de interesse particular.
CAPÍTULO IV
DAS PERMISSÕES

Art. 5º Ficam permitidas a realização, o licenciamento e/ou autorização de eventos, feiras, shows, exposições, festas, convenções religiosas, ou congêneres, em âmbito privado, desde que autorizados pela vigilância sanitária, e, obrigatoriamente, atender o que segue abaixo:
I - Apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 pelo público em geral, físico ou eletrônico, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, para o acesso e permanência no local;

II - Respeitar a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) em locais fechados e de lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de capacidade;
III – Todos os participantes devem utilizar máscaras faciais;
IV – Observar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre cada pessoa;
V – Realizar a higienização completa dos ambientes e superfícies com circulação de pessoas, antes e após cada utilização, com álcool 70% e/ou água sanitária;
VI – Álcool em gel 70% e/ou água e sabão devem ser disponibilizados aos participantes;
VII – Deve ser evitada a presença de pessoas do grupo de risco da COVID-19, bem como pessoas com sintomas de síndromes gripais.
§ 1º - É de inteira responsabilidade dos organizadores dos eventos exigir do público a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19;
§ 2º - A autorização que trata o caput deste artigo deve ser requerida, junto a vigilância sanitária, com antecedência mínima de 72h da realização do evento, sob pena de cancelamento do evento.
Art. 6º As atividades esportivas serão permitidas em ambientes privados, todos os dias da semana, com público de 50% (cinquenta por cento) de capacidade, devendo ser exigido o comprovante de vacinação contra a Covid-19 pelo público em geral, físico ou eletrônico.
Parágrafo único – Permanecem suspensos os torneios, campeonatos esportivos e similares, em todos os ambientes do município.
Art. 7º As igrejas e templos religiosos têm autorização para permanecerem abertos, devendo atender o disposto no artigo 5º, bem como as demais recomendações da Vigilância Sanitária.
Art. 8º As Funerárias devem seguir as normas da Organização Mundial de Saúde – OMS, com relação a velórios e sepultamentos neste período de pandemia, bem cmo cumprir os rigores dos protocolos sanitários.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 9º A fiscalização das disposições contidas neste Decreto será exercida por FORÇA TAREFA, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do Departamento de Vigilância Sanitária e Polícia Militar.
Art. 10 As pessoas físicas e jurídicas sujeitam-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.
Art. 11 A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:
I - Às penas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 365/2009;
II - À incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal;
III - À suspensão do alvará de funcionamento;
IV - À interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.
§ 1º A pena de multa prevista no caput, consiste no pagamento das quantias descritas abaixo, e deverão ser aplicadas em dobro e de forma cumulativa, se ocorrer reincidência ou infração continuada:
a) nas infrações leves, de 10 (dez) a 200 (duzentas) UFM's - Unidades Fiscais Municipais1;

Lei Municipal nº 365/2009: **Art. 4°** - As infrações sanitárias classificam-se em:
I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;
b) nas infrações graves, de 201(duzentas e uma) a 500 (quinhentas) UFM's - Unidades Fiscais Municipais2;
c) nas infrações gravíssimas, de 501 (quinhentas e uma) a 1.000 (mil) UFM's - Unidades fiscais Municipais3.

Art. 12 Os órgãos que compõem a Força Tarefa ficam autorizados a promover, total ou parcialmente, a interdição imediata de atividades econômicas e estabelecimentos que descumpram as restrições impostas neste Decreto, pelo prazo de **até sessenta dias**, na hipótese de constatar, concretamente, em auto de infração motivado, a aglomeração de pessoas nas dependências do estabelecimento fiscalizado ou descumprimento grave das medidas de proteção contra a disseminação do Novo Coronavírus.
Art. 13 Ficam ainda, autorizados aos órgãos que compõem a Força Tarefa, conduzir à delegacia os infratores que não estiverem fazendo uso de máscaras, que estiverem participando de aglomeração ou que descumpram as medidas impostas neste Decreto.
Art. 14 As infrações sanitárias previstas neste Decreto, serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, **observados o rito e prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 365/2009.**

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do Covid-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2° do Decreto Federal n° 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.

---

2 II - graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;
3 III -gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.
Art. 6° - Para a imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências para a saúde pública;
III - os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da Covid-19 no município ou dos municípios limítrofes, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.
Art. 17 Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes da covid-19 decretadas até o momento, desde que não conflitem com o presente Decreto.

Gabinete da prefeita municipal, aos 23 dias do mês de setembro 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5DE161EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 03/2021 - KLINDER ARAUJO FERREIRA

PORTARIA Nº 03/2021 - SEMOSP

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA: 05/2021-GP.

R e s o l v e:

Considerando o art. 139, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.
Art. 1°. Conceder ao Senhor Klinder Araujo Ferreira, brasileiro, portador de RG: 3156115 – PC/PA 4ª Via e CPF: 513.703.792-34, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 01/08/2021, sendo que o mesmo entrará de férias no dia 01/10/2021 à 30/10/2021, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no dia 31/10/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 21 de Setembro de 2021.

EVERTON MACIAS FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria: 05/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7E8C4EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PE 34/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de contrato circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 02 de setembro de 2021, Edição nº 2817:

Onde se lê:

CONTRATO Nº: 20210765/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 34/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210766/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210766/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *UNIDAS TURISMO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E PACIENTES DE TFD.

Leia-se:
CONTRATO Nº: 20210765/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 34/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210766/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210767/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 34/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL.: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *UNIDAS TURISMO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E PACIENTES DE TFD.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:98127F62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 20210316 -02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210316 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA (O*): DOS ANJOS E BATISTA LTDA*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA:16/07/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEFF36B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 20210316-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210316 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA (O): *DOS ANJOS E BATISTA LTDA*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA:27/08/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:82A055DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210826/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 29.400,50 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210827/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 50.874,05 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210828/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 6.289,99 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210832/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 7.945,30 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210842/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 62,86 (SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3CC907F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210829/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 3.794,37 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210833/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 16.488,90 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210841/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:002970F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210830/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 1.051,49 (UM MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210834/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.975,09 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1299AFA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210838/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FBB57806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210837/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.127,04 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARIES TRANSPORTES LTDA***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2BF78BF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PE 06/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de contrato circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 23 de setembro de 2021, Edição nº 2831:

Onde se lê:

CONTRATO Nº: 20210796/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 193.908,48 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210831/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (OITO MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Leia-se:
CONTRATO Nº: 20210831/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (OITO MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:65336172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5761/2021 - MARIA BENEDITA DOS REIS E SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5761/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que MARIA BENEDITA DOS REIS E SILVA, localizadanesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado naAvenida Arapongas, Quadra 26, Lote 06,BairroUirapuru,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de360,00 M² e perímetro de 84,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Arapongas Por onde mede12,00m
Fundo com Lote 05 Por onde mede12,00m
Lateral direita com Lote 08 Por onde mede30,00m
Lateral esquerda com Lote 04 Por onde mede30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-sePublicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 Dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3EB2A27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5760/2021 - MARIA BENEDITA DOS REIS E SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 5760/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que MARIA BENEDITA DOS REIS E SILVA, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Beija Flor, Quadra 26, Lote 05, Bairro Uirapuru,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00 M² e perímetro de 84,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Beija Flor Por onde mede12,00m
Fundo com Lote 06 Por onde mede 12,00m
Lateral direita com Lote 03 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 07 Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontante sou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 Dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9A0B1F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. -

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003MUNICÍPIO - NOVO REPARTIMENTO - PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 23 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratarde assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23,§1º,inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 enº11.196
/2005,e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] a baixo relacionado[s], acomparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimoquinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
HASSAN YUSUF	215.432.403-72	0629/00017/2021
JERCILIO VENANCIO NETO	135.219.778-20	0629/00020/2021

Data de afixação:Datadedesafixação:

23/09/2021

08/10/2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:67574800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 044/2021 – GP

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 044/2021 – GP

No Decreto nº 044/2021, que convocada a **5ª Conferência Municipal de Educação - CME**, a ser realizada cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, com o tema "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COM FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA"..**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 41A014B3, no dia 15/09/2021. Edição 2825.

Onde se lê:§2º. A etapa da 5ª Conferência Municipal de Educação será realizada de 28 de setembro a 08 de outubro de 2021, sob a forma de pré-conferências realizadas nas seguintes datas, locais e modelos:

Lê-se:§2º. A etapa da 5ª Conferência Municipal de Educação será realizada de 27 de setembro a 08 de outubro de 2021, sob a forma de pré-conferências realizadas nas seguintes datas, locais e modelos:

Onde se lê: §3º. A etapa final CONME será realizada de forma presencial na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antonio Alves dos Santos**, localizada na Rua Colômbia S/N, Bairro Vale do Sol 2, no dia 27 de outubro de 2021 no horário das 8h00 às 18h00.

Lê-se: §3º. A etapa final CONME será realizada de forma presencial na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antonio Alves dos Santos**, localizada na Rua Colômbia S/N, Bairro Vale do Sol 2, no dia 26 de outubro de 2021 no horário das 8h00 às 18h00.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4088A6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181638

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181638
Processo: Dispensa de Licitação nº. 7/2018-029
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação do Prazo de Vigência; Os Reajustes: Preço, Dotação Orçamentária e Alteração da forma de pagamento.
Contratado: Empresa de Tec. da Inf. E Comun. do Estado do Pará – PRODEPA
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Vigência: 21.09.2021 a 20.09.2022

Novo Repartimento-PA, 20 de setembro de 2021.

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F604F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211042

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211042
Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratado: Atacadão JK Supermercado Eireli
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 17.09.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento-PA, 17 de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F0B8B885

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211043

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211043
Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratado: Atacadão JK Supermercado Eireli

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Vigência: 17.09.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento-PA, 17 de setembro de 2021.

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9C2860D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211044

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211044
Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratado: Atacadão JK Supermercado Eireli
Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Vigência: 17.09.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento-PA, 17 de setembro de 2021.

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:35155248

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211045
Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratado: Atacadão JK Supermercado Eireli
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
Vigência: 17.09.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento-PA, 17 de setembro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:04B51316

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211046

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211046
Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratado: Atacadão JK Supermercado Eireli
Contratante: **Fundo Municipal de Educação**
Vigência: 17.09.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento-PA, 17 de setembro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4C76250F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211047

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211047
Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-004
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratado: Atacadão JK Supermercado Eireli
Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente**
Vigência: 17.09.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento-PA, 17 de setembro de 2021.

AELSON DE SOUZA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:17EC72B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-021

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-021

CONTRATO Nº.....: 20213364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-021

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI

OBJETO.....: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F956DAC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020/PMO/SEMPOF

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020-PMO/SEMPOF. Objeto: Serviço de execução de reforma e ampliação do Estádio Municipal Ary Ferreira no município de Óbidos-Pará, conforme Contrato de Repasse n° 869576/2018/ME/CAIXA. O município de Óbidos-PA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da rescisão contratual relativa ao Contrato nº 001/2020/PMO/SEMPOF, oriundo da T P n° 001/2020/PMO/SEMPOF, firmado entre o município de Óbidos e a Empresa Construtora CONSTROPY LTDA-EPP, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a Empresa I. B. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para apresentar proposta de preço e documentos de habilitação atualizados, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa para a conclusão dos serviços remanescentes da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal Ary Ferreira. Caso não aceite será decidida pela revogação da licitação.

JACKSON FONSECA FREITAS
Presidente da CPL.
Dec nº 511/2021.

Óbidos - Pará, 23 de setembro 2021.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E3CB4AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333-2021

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CASC- FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, nos termos que dispõe o artigo 18, da Lei nº 9.381/2021, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CASC- FUNDEB de Oriximiná, constante no anexo único deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo em: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:20F951A5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2021-SRP-SEMED

No dia **10/09/2021** foi adjudicado e no dia **10/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/21 – SRP – SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços para** contratação de empresa especializada nos serviços de confecção, em madeira de lei, de carteiras escolares para alunos do ensino fundamental e infantil, jogos de mesas com cadeira para professor, quadro branco e conjunto escolar para as escolas de rede municipal de ensino da zona urbana e rural de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: ARTHUR DE SOUSA COSTA - EPP, no valor de **R$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais)**; B. F. DOS SANTOS - ME, no valor **R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais). RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 22 setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6739977B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 02-2021-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 – SEMED E N° 002/2021 – SEMED - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/21 – SRP – SEMED.

OBJETO: Sistema De Registro De Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de confecção, em madeira de lei, de carteiras escolares para alunos do ensino fundamental e infantil, jogos de mesas com cadeira para professor, quadro branco e conjunto escolar para as escolas de rede municipal de ensino da zona urbana e rural de Oriximiná. **Data da assinatura**: 10/09/2021. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** ARTHUR DE SOUSA COSTA - EPP, CNPJ Nº 03.262.641/0001-02, no valor de **R$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais)**; B. F. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 10.650.184/0001-99, no valor **R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9BBFE89A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1146/2021, de 01 de Julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP – FMS. OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de

ar nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 06/10/2021, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 23 de Setembro de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1146/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:145835AE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2021-SRP-FMS

No dia **06/09/2021** foi adjudicado e no dia **15/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – SRP– FMS. Objeto:** Aquisição de material farmacológico e odontológico, com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** no valor de **R$ 853.056,00** (oitocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e seis reais); **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS – ME,** no valor de **R$ 682.702,40** (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos); **F CARDOSO E CIA LTDA ,** no valor de **R$ 330.565,80** (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** no valor de **R$ 2.805,00** (dois mil, oitocentos e cinco reais) e **SANTANA S L ANDRADE – EPP,** no valor de **R$ 136.378,00** (Cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 20 de setembro de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:16833793

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 03/2021-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021 – FMS, 006/2021 – FMS, 007/2021 – FMS, 008/2021 – FMS e 009/2021 – FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – SRP – FMS

Objeto: Registro de preço para Aquisição de material farmacológico e odontológico, com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. Assinatura da Ata: 20/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 853.056,00** (oitocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e seis reais); **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS – ME,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 682.702,40** (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos); **F CARDOSO E CIA LTDA ,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 330.565,80** (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 2.805,00** (dois mil, oitocentos e cinco reais) e **SANTANA S L ANDRADE – EPP,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 136.378,00** (Cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EF7E4703

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036-PMO/2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1145/2021 de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036-PMO/2021. Objeto: aquisição de uma motoniveladora (0) zero KM, para atender os serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais - zona rural, melhoria de expansão de vias urbanas não pavimentadas - zona urbana, como também nas ações e medidas de requalificação, pavimentação e recapeamento das vias urbanas de áreas consolidadas e de expansão do núcleo urbano neste município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. DATA DE ABERTURA: 06/10/2021 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 23 de setembro de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1145/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:81736C05

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-011-PMO/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial de cargas de volumes diversos através balsas no trecho de Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Integração - SEIMIM.

FAVORECIDO: P J LOGISTICA EIRELI - EPP

VALOR: R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2C0F660C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEX-011-PMO/21

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-011-PMO/21. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 413/2021-PMO. Empresa Contratada: P J LOGISTICA EIRELI - EPP, no valor de R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial de cargas de volumes diversos através balsas no trecho de Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Integração – SEIMIM Vigência: 22/09/2021 à 31/12/2021. Data da assinatura: 22/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:182CC1CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 27

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27 de 23/09/2021.

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO E REGISTRO DA RENAPSI JUNTO AO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei nº 414, de 11 de setembro de 2015, resolve:

CONSIDERANDO a Competência do Conselho Municipal em registrar e atualizar periodicamente o cadastro dos órgãos governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes que mantenham programas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;

CONSIDERANDO o artigo nº 40, alínea "a", da Lei nº 414, de 11 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em ata de nº 46, de 22 de setembro de 2021;

Artigo 1º - Fica efetuado o registro da RENAPSI, executora do Programa Nacional de Aprendizagem, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacajá.

Pacajá, 23 de setembro de 2021.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4012B9DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº 020/GS/SEMED, 23 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a autorização da distribuição dos kits de merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município e o disposto pela Lei Municipal nº 437/2017.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO o teor da Resolução GS/SEMED nº 14/2020, que regulamenta a distribuição dos kits de merenda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos alunos das escolas públicas do município de Pacajá/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a segunda entrega dos kits merenda nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no **período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2021**, utilizando os recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Parágrafo único: A entrega dos kits merenda das escolas do campo ocorrerá em forma de rodízio de acordo com os distritos rurais dos coordenadores responsáveis.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá (PA), em 23 de setembro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:9355D381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO A SR.ª MARIAM HANNA DAHER PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO Nº 20210184.

NOTIFICAÇÃO A Sr.ª MARIAM HANNA DAHER PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO Nº 20210184.

A senhora, MARIAM HANNA DAHER, responsável pelo IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICILIO), NA CAPITAL BELÉM-PA.
Referente ao CONTRATO Nº 20210184
Objeto: contratação de imóvel para funcionamento da casa de apoio aos pacientes do TFD (tratamento fora domicilio), na capital Belém-PA.
Prezada Senhora MARIAM HANNA DAHER, venho por meio deste, **INFORMAR** que pelo não cumprimento do contrato nº 20210184, firmado com a Prefeitura Municipal de Pacajá-PA**,** conforme cláusula sexta, item 6.1, o mesmo será rescindido.

Segue anexo a justificativa pelo Departamento de planejamento e Departamento de compras, através do fiscal do contrato, onde se observa a inexecução parcial do contrato.

O contrato será rescindido com base nas clausulas previstas no contrato, vejamos:
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia pelo responsável ou procurador/representante legal, por escrito e assinada, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento desta notificação.
Sem mais.

Pacajá/PA, 23 de setembro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E75FA6DC

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210142 ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210142
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210142
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA(O): **COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA CNPJ: 28.644.957/0001-90**
OBJETO: Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 266.638,18 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.136.848,18(três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
PERCENTUAL ALTERADO: 14% (QUATORZE POR CENTO)
VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2E7753A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 14/09/2021. Onde Se Lê: TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00007. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos para realização de cirurgias de catarata (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), obedecendo aos critérios e preço do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Abertura: 01/10/2021 as 09:00 hs. Leia-se: TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00007 – MELHOR TÉCNICA. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos para realização de cirurgias de catarata (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), obedecendo aos critérios e preço do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Abertura: 25/10/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 24/09/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 050/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA682E08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00045 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de serviços de transporte sendo 06 (seis) veículos automotores (com motorista), serviços de máquinas pesadas sendo 05 (cinco) máquinas (com operador) e locação de veículos sendo, 03 (três) veículos automotores (sem motorista), para dar operacionalidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de Abertura: 07/10/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 24/09/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27377868

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00049 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de gases medicinais não liquefeitos de fornecimento parcelado e aquisição de gases medicinais liquefeitos continuados, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e os pacientes que fazem uso contínuo em domicílio. **Data de Abertura: 08/10/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 24/09/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF94A86D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00042. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação para a locação de imóvel do Senhor Daniel Almeida Oliveira, portador do CPF. nº 004.732.932-77, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 27 de Agosto de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A97D8C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1190/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00042, PMP/DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA. Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria, localizado na Rua Gonçalves Ledo, nº 15, Bairro Célio Miranda. Valor global R$ 60.000,00. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1A4E6BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 566/2021 AO CONTRATO nº 441/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00016, PMP/CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Justificativa: Referente à mudança de Fonte de Recurso. Passando de: Recurso: FMS/MAC (Custeio). Para: Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1DD5F90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 567/2021 - CONTRATO nº 1.960/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00012, PMP/CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. Referente ao Acréscimo de Aprox. 48,36% sobre o valor do contrato atualizado. Valor global: R$ 1.390.366,90.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:68061E11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 059/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando o Contrato de nº 001/2021 - SEMUR, referente a contratação de empresa para execução de serviços topográficos, firmado entre Prefeitura Municipal de Paragominas e a empresa POLIGONAL SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E LOCAÇOES LTDA, homologado em 14 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, CAU A50290-1, matrícula funcional 1123981, CPF nº 660.411.632-87, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2021 – SEMUR, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa POLIGONAL SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E LOCAÇOES LTDA.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art.5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de setembro de 2021

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de setembro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6232B059

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 060/2021-GPP.

Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paragominas para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos81, VI, XV e XXXI e 85, inciso III, alínea "d", todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data para a função de Pregoeiro, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para a Secretaria Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, neste exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS	
- Pregoeiro	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA;
- Pregoeiro	JORGE PASCOA DA SILVA.
- Pregoeiro	LUCIANA BRITO VIEIRA;

Art. 2º - Ficam designados a partir desta data para a função de Pregoeiro, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito das demais Secretarias Municipais inclusive da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, neste exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS	
- Pregoeiro	ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
- Pregoeiro	THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Art. 3º - Ficam designados a partir desta data para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros conforme estabelecidos nos Artigos 1º e 2º, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, neste exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: EQUIPE DE APOIO	
- Apoio	ADRIANA ALMEIDA LIMA;
- Apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Apoio	ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES;
- Apoio	BEATRIZ MAGALHÃES DE SOUZA;
- Apoio	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA TEIXEIRA;
- Apoio	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Apoio	EDNA SIMONE TODDE;
- Apoio	JOSÉ VICTOR FERREIRA LEITE;
- Apoio	KAIO GABRIEL PINTO RAMOS.

Parágrafo Primeiro - A investidura dos servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Os Pregoeiros, ficam autorizados a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura técnicos da área para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Assessoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 4º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:

a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
g) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
h) anegociação do preço, visando à sua redução;
i) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
j) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
k) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
n) o recebimento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
o) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Os processos abertos, na modalidade Pregão, anterior a publicação desta portaria, deverão ser concluídos através da portaria nº 002/2021 – GPP, revogando-se a mesma após a conclusão de todos os atos.

Art. 7º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 22 de setembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9FB32524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 02/2021

AVISO CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021
Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar para atender o cardápio da merenda escolar do programa nacional de alimentação Escolar (PNAE), Município de Piçarra. Abertura: 14/10/2021 horário: 09:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341

SAMIRA DE JESUS SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:3F88DF5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para atendimento complementar da secretaria municipal de saúde do município de Ponta de Pedras/PA. Abertura: 08/10/2021, às 09:00hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preço para a aquisição de material permanente (mobiliário de escritório em geral, refrigeração, eletroeletrônicos, equipamento hospitalar e utensílios domésticos), destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Ponta de Pedras/PA. Abertura: 12/10/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Guthierre Fernandes da Costa
Código Identificador:840B9FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1015-2/2021-FME. PROCESSO Nº 029/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE Objeto: Construção de uma Escola em alvenaria com 2 Salas de aula na Comunidade Marituba, Rio Xingú, setor Alto Xingu, Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: A DA S SOARES (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 327.518,45 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Porto de Moz – PA 23 de setembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7907B511

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

RECISÃO DO CONTRATO Nº.....: 20210079
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190120
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAULO DE JESUS GOMES CPF 768.789.702-10
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO, DE UM ANEXO DA E.M.E.F ITAMUCURI NA COMUNIDADE DE ITAMUCURI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 14/09/2021

RECISÃO DO CONTRATO Nº.....: 20210075
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190117
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WYWESLEY DA SILVA ROLIM CPF 012.519.772-19
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO PARA A E.M.E.F SANTA MARIA NA COMUNIDADE DE VILA NOVA DO CUPIM, ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRAINHA.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30/07/2021

Prainha, 23 de setembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1159F37D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210252
ORIGEM...: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-220704
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O) …: WYWESLEY DA SILVA ROLIM CPF 012.519.772-19
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO PARA A E.M.E.F SANTA MARIA NA COLONIA DE CIMA, MUNIDADE DE VILA NOVA DO CUPIM, ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de agosto de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:19EC614A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 163/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio

Econômico Financeiro dos itens, (Diesel Comum e Diesel S10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do Diesel Comum de 4,30 para 4,932 e Diesel S-10 de 4,00 para 4,584.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7D5F19B6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
AUTO POSTO MILENIO LTDA, CNPJ nº 03.568.659/0001-37. **2º Termo Aditivo ao Contrato 165/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência Desenvolvimento Social No Ano 2021. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário na Gasolina Comum de R$ 6,066 para R$ 6,19.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0F27862F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 129/2021
Pregão Eletrônico nº 056/2021
CONTRATO Nº 593/2021 - FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP Cnpj: 04.860.635/0001-10 **– Objeto**: - Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual - Epis, Por Meio Da Portaria Nº 894 Gm/Ms De 11 De Maio De 2021, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 15.850,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).**
CONTRATO Nº 594/2021 - AVELAR MEDICAL EIRELI Cnpj: 37.530.695/0001-23 **– Objeto**: - Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual - Epis, Por Meio Da Portaria Nº 894 Gm/Ms De 11 De Maio De 2021, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 13.508,00 (Treze mil, quinhentos e oito reais).**
CONTRATO Nº 595/2021 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA Cnpj: 39.707.683/0001-57**– Objeto**: - Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual - Epis, Por Meio Da Portaria Nº 894 Gm/Ms De 11 De Maio De 2021, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil, e oitocentos reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BAF26A4F

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
AUTO POSTO MILENIO LTDA, CNPJ 03.568.659/0001-37. **2º Termo Aditivo ao Contrato 166/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum, Em Atendimento Ao Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - FMDCA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário da Gasolina Comum de R$ 6,066 para R$ 6,19.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:D4D06FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 172/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **06/10/2021** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, com recursos próprios. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 23 de Setembro de 2021.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:B1B599D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
PUMA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.655.349/0001 - CONTRATO Nº **598/2021**, Processo Licitatório nº 151/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 031/2021 – Objeto do objeto-contratação de empresa para a aquisição de 02 (duas), und de carretas tanque (pipa), com capacidade de 6.500 litros, para atender a Secretaria Municipal de obras e infraestrutura Urbana, deste Município, com recursos próprios Assinatura: 21/09/2021, Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 21/09/2021 com término em 21/09/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em de R$ R$ 149.600,00(Cento e quarenta e nove mil, e seiscentos reais).
HOTEL COLISEU LTDA - EPP. CNPJ: 14.067.292/0001-94 - CONTRATO Nº **599/2021**, Processo Licitatório nº 168/2021 da modalidade Dispensa de Licitação Compra Direta nº 046/2021 – Objeto: A Contratação de empresa para os serviços de hospedagem

em hotel, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Redenção. Assinatura: 22/09/2021, Vigência: inicio 22/09/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO está estimado em R$ 11.499,00 (Onze mil quatrocentos e noventa e nove reais).
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 30.321.717/0001-04 - CONTRATO Nº **600/2021**, Processo Licitatório nº 132/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2021 – Objeto - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme ao objeto do contrato de repasse Nº 803250/2014-MDR/CAIXA. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção – PA Assinatura: 22/09/2021, Vigência O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço., O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ R$ $ 1.118.335,25 (Um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:6AB299C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº **83.322.412/0001-75**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 162/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2019 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Diesel Comum E Diesel S10 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Diesel Comum e Diesel S10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário Diesel Comum de 4,30 para 4,932 e Diesel S-10 de 4,00 para 4,584.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2E1F8077

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-044 PMRP

A ordenadora da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGA o resultado de licitação em referência a favor das empresas: **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI-EPP** CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total R$ 74.443,00 - **J I COM. DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** CNPJ: 06.955.625/0001-93 no valor total R$ 372.111,00 – **L A QUEIROZ EIRELI** CNPJ 34.791.063/0001-25 no valor total R$ 55.936,00 – **G L FEITOSA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: 13.497.781/0001-13 no valor total R$ 32.276,40 – **C. RIBEIRO DA SILVA - ME** CNPJ: 07.628.056/0001-34 no valor total R$ 10.439,58
Data da Homologação: 22/09/2021.
Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Rondon do Pará, 22 de Setembro de 2021

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:79166165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FIBRA DISTRIBUIDORA LOGISTICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 07/2021-SEDAP.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.494.990,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0205.157820151.1.024 Aquisição de Máquinas Pesadas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 1.675.000,00, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 1.819.990,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A080F1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 07/2021-SEDAP.

VALOR TOTAL.....: R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0205.157820151.1.024 Aquisição de Máquinas Pesadas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 489.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A1A01171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-035 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M ALI CHAHINE COMERCIO EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2021 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 218.045,00 (duzentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 218.045,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:15391E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para o transporte de alunos da rede pública de ensino conforme rotas definidas pela Secretaria Municipal de Educação e locação de caminhonete e caminhão tipo baú para serviços de apoio conforme Termo de Referencia

Abertura: 07/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 07/10/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94)99227-0575(WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E12DC41B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1236/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9BD5C1B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1237/2021

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1097/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELEN DE SOUSA COSTA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A0EDE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 0373/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2831, do dia 23 de setembro de 2021, na Decreto nº 373, de 22 de setembro de 2021, que EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA a(o) servidor(a) MARIA DAS LUZES CARVALHO RAMOS.

Onde lê-se: CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0878/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 207/2021, demonstrando que a servidora **MARIA DAS LUZES CARVALHO RAMOS**, por ter sido aposentado no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

Leia-se: CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0878/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 209/2021, demonstrando que a servidora **MARIA DAS LUZES CARVALHO RAMOS**, por ter sido aposentado no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 23 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D50E6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal de Trabalho e Assistencia Social-SEMTRAS torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **055/2021-PE/SEMTRAS**-SRP por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS E SETORES VINCULADOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **06/10/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9960E244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CHAMADA PÚBLICA n° 005/2021-CP/SEMSA
PROCESSO ADM Nº 005/2021-CP.
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA PRESTAR SERVIÇO DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO- HOSPITALAR FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA. Data e hora da abertura, abertas as 9h00min do dia 18/10/2021. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:22025158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.001.01 PMR-PE-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021PMR-PE-SRP
Processo Nº. 001/2021PMR-PE-SRP
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.001.01 PMR-PE-SRP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
- O presente Termo Aditivo tem por objeto **(aumentar)** o quantitativo de serviços previstos no contrato, em **25% (vinte e cinco por cento) (acrescendo)** ao valor do contrato a quantia de **R$ 87.760,00 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1.1 O valor total deste instrumento é de **R$ 87.760,00 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passará para **R$ 443.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais).**
CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2021
1010.10.301.0004.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.073 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/PROGRAMA A MAC
1010.10.301.0004.2.067 – MANUTENÇÃO DAS UBS/SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.303.0004.2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

1010.10.301.0004.2.066 – MANUTENÇAÕ DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.068 – MANUTENÇÃO DO PROG.DOS AG. COMUNITÁRIOS – PACS
1010.10.304.0004.2.080 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.081 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Rurópolis, para 14 de setembro de 2021.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:438ECD01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", RÚBIA MICHELE DE SOUSA COLARES, CPF Nº 769.337.682-87.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua da Constituição, nº 79, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 52,97 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua da Constituição, medindo 06,57 metros; ao Sul, com Alberto Nogueira Borges (Lote nº 0216), medindo 16,60 metros; a Oeste, com Euclei Barbosa Ramos (Lote nº 0442), medindo 08,35 metros; ao Norte, com Leia Pereira Lopes (Lote nº 0185), por 03 linhas, sendo: a 1ª no sentido OL, medindo 01,30 metros; a 2ª no sentido NS, medindo 01,81 metros, e a 3ª no sentido OL, medindo 15,60 metros, com uma área total de 115,91m², a RÚBIA MICHELE DE SOUSA COLARES, CPF nº 769.337.682-87, Processo Administrativo nº 1129/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DB547A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG. Pregão Eletrônico nº 012/2021- (SRP) – SEMAG – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da SEMAG, SEMURB, SEMC e SEFIN. Assinatura da Ata: 16/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME, vencedora com o valor global estimado de R$ 201.585,00 (duzentos de um mil quinhentos e oitenta e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C06D906D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Quarto Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°016/2019. Dispensa de Licitação n° 001/2019. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ RAIMUNDO PAULO PARANATINGA MAGALHÃES. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: **01/10/2021 a 30/04/2022**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:040220D1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

##TEX A SEMTRAS comunica o **DISTRATO** do Contrato Administrativo nº 006/2020 – Pregão Eletrônico N°017/2020. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PETROMOCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**

LTDA - EPP Fundamentação: Distrato Contratual conforme o ART. 78, INCISO XII e ART. 79, INCISO I, da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:787CE774

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Cancelamento de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos o CANCELAMENTO da Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica nº 9/2021-40-PMSDA, realizada no dia 17 de setembro de 2021. objeto eventual aquisição de combustíveis em geral para veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, conforme justificativas descritas na Ata Complementar e do Parecer Jurídico, ambos publicados no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência do Município e Portal dos Juridiconais do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará.

São Domingos do Araguaia – PA, 21 de setembro de 2021.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/Portaria nº 119/2021–GP

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:F5EAEDEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-39/PMSDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E FUNDOS MUNICIPAIS. Vencedor (es): JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 32.265.827/0001-13, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).ELIZANE SOARES DA SILVA HOMOLOGADOR. 22 de Setembro de 2021.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:4554599F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-023PMSDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KEVIN BAETZ PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
FAVORECIDO: DIEGO PEREIRA ALENCAR
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE: emitidas pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificadas pela Sr.ª ELIZANE SOARES DA SILVA , na qualidade de ordenadora de despesas.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 23 de Setembro de 2021

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D1783156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-024PMSDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ISRAEL NOVAES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
FAVORECIDO: GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE: emitidas pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificadas pela Sr.ª ELIZANE SOARES DA SILVA , na qualidade de ordenadora de despesas.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 20 de Setembro de 2021

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D5D199AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20210372
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-023PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADA: DIEGO PEREIRA ALENCAR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KEVIN BAETZ PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021

PROGRAMAS DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0114.133920052.2.148 Manutenção dos Eventos Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 23 de Setembro de 2021.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7AD098BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210372
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-023PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADA: DIEGO PEREIRA ALENCAR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KEVIN BAETZ PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210378
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-024PMSDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CONTRATADA: GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ISRAEL NOVAES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021

PROGRAMAS DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0114.133920052.2.148 Manutenção dos Eventos Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 23 de Setembro de 2021.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3B26E18D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 066/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318
Processo Licitatório: PE 066/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE
HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS,
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS),
ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS,
CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGOS), CRIANÇA
FELIZ, ACESSUAS, IGD, SINE, CMDCA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA
Data da assinatura: 22 de setembro de 2021
Valor: R$41.727,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais)

1	ALCOOL EM GEL 70% HIGIENIZANTE PARA MÃOS	330	caixa	R$ 65,06	R$ 21.469,80
2	ALCOOL 70 PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES 1 LITRO 12X1	360	caixa	R$ 56,27	R$ 20.257,20
VALOR TOTAL:					**R$ 41.727,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9741A35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / DO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021 - SRP,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados a homologação do **Pregão Eletrônico 066/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS), ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGOS), CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, IGD, SINE, CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.556.213/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e sei reais); Cirúrgica Biomédica Ltda,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.215.901/0001-17, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.078,00 (seis mil, setenta e oito reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); F Cardoso & Cia Ltda,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.949.905/0001-63, **e o valor total dos itens foi de R$ 41.727,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete mil reais); L. BACKES – ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.639.468/0001-63, **e o valor total dos itens foi de R$ 35.233,50 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta reais) e o valor total dos itens foi de R$ 87.469,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:25632845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
Tomada de Preços 005/2021 - REPETIÇÃO
Contratação de empresa para construção de pontes estaqueada de madeira em diversas regiões da zona rural do Município de São Felix do Xingu- Pa. Abertura: 20/10/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FF94AFCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2021

PORTARIA Nº 488/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 444/2021 de 23 de agosto de 2021:

Onde se lê: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DEANARI F. DE SOUZA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Leia-se: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DIANARI F. DE SOUZA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:723D358E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2021

PORTARIA Nº 489/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 445/2021 de 23 de agosto de 2021:

Onde se lê: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINELZA MARIA DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Leia-se: Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/08/2021 a 30/09/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:55EA125D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 033/2021 - GMPSAGA

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 473/2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é um órgão que propõe, delibera e**controla as políticas públicasmunicipais**voltadas para crianças e adolescentes no âmbito do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos e nomeados os membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminados:
I - DIRETORIA

Presidente: Elizabete Amorim Borges
Vice-Presidente: Francisco dos Santos
Primeiro Secretário: Divino Pereira da Silva
Segunda Secretária: Sueli Andrade Barbosa Maranhão

II – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Douglas Costa e Silva
Suplente: Vanessa Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Sueli Andrade Barbosa Maranhão
Suplente: Isabel Farias Mourão

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elizabete Amorim Borges
Suplente: Edna Amaral da Silva Vieira

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Maria Eunízia Oliveira da Costa
Suplente: Jackson Pereira Chaves

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Vilmar Gabriel Botelho Carvalho
Suplente: Nelson Morais da Cruz

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Elcivan Irineu Barbosa
Suplente: Francilene Pereira Brito

III – REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAUAPAVAS
Titular: Francisco dos Santos
Suplente: Ana Cristina Medrado de Souza dos Santos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - ACIDAF
Titular: Divino Pereira da Silva
Suplente: Roniclei Dias da Silva

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SOMBRA TOP TEAM - ACESTT
Titular: Márcio dos Santos Jardim
Suplente: Marcos Hondulo Lopes da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Lucimar Mercedes de Abreu
Suplente: Lucinda Maria Chagas

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS CIVIS
Titular: Walisson Rodrigues da Silva
Suplente: Rosirene dos Santos

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Alexandra Sousa Barbosa Nunes
Suplente: Maria Francisca Alves Dias

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados na forma do Art. 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 17 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 17 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 20 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A12BBE4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 042/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos de concreto armado e blocos vazados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **07/10/2021** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:27F6D1FA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210131

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 00000094/21 / Processo Licitatório – ADESÃO DE ATA Nº A/2021-004.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Rua Américo Lopes, nº 262, neste termo representado pelo Sr. Flávio dos Santos Garajau, brasileiro, casado, portador do CPF: 623.280.262-49.
CONTRATADO: ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA, CNPJ 35.661.486/0001-93, com sede na TV DOM ROMUALDO COELHO, 709, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-190, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). KLAUS FREDERICO BENDER, residente na TV Dom Romualdo Coelho nº 709, Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-190, portador do(a) CPF 008.274.212-06.
OBJETO: ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE GUAMÁ/PA.
FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal n°8.666/93, vejamos:

Art. 65, § 8o da Lei 8.666/93*: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o* ***empenho de dotações orçamentárias suplementares*** *até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo,* ***podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento****".*

Obedecendo o regramento legal, realiza - se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir:
Dotação atual:
As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 231.478,33, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Passa a vigorar o contrato com as seguintes DOTAÇÕES:
As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 - Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, **Classificação econômica 4.4.90.52.00** - Equipamentos e material permanente, **Subelemento** 4.4.90.52.42, no valor de **R$ 147.009,87 (cento e quarenta e sete mil, nove reais e oitenta e sete centavos)**.
Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.054 – Manutenção do Centro de Referência Especializado em Saúde, **Classificação econômica 4.4.90.52.00** - Equipamentos e material permanente, **Subelemento** 4.4.90.52.42, no valor de **R$ 84.468,46 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos,** ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente **Termo de**

Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2AF13685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210248
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, I A MACHADO COMERCIO ME e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C204B6DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210248
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, I A MACHADO COMERCIO ME e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B855DD4F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 018/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210248
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, I A MACHADO COMERCIO ME e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4FCEF474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210248
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, I A MACHADO COMERCIO ME e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:63DC5CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA GAB/PREF Nº 099/2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2021, QUE DESIGNOU MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 088/2021, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.
Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:03C453BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2021

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município e no Art. 51, § 4º da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como **MEMBROS** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de Trairão, a servidora pública municipal efetiva **ALINE ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071335-0, o servidor público municipal efetivo **GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Administrativo Nível I, matrícula nº 040068-8 e o servidor público municipal comissionado **PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,** CPF nº 187.759.182-34**,** os quais desempenharão as atribuições inerentes à referida Comissão.

2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo servidor Pedro José Honório Lino e secretariado pela servidora Aline Alves Feitosa.

3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4A63CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 101/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210248
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, I A MACHADO COMERCIO ME e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B9E0D8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 102/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210249
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E AVES DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J.J.S. DE SOUSSA - ME e JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4A3F6533

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE RETIFICAÇÃO

TEX Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, CIRCULADO NO DOU, SEÇÃO 3, N° 181, pag. 278, COLUNA 2, em 23 de setembro de 2021, retifica-se, onde se lê: **"PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-076PMT"**, passa a se lê: **"PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-076PMT"**. TUCUMÃ - PA, 23 de setembro de 2021.
ASS-**CELSO LOPES CARDOSO**
CAR-PREFEITO MUNICIPAL.

TEX Na publicação do EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 20210534, CIRCULADO NO DOU, SEÇÃO 3, N° 181, pag. 278, COLUNA 1, em 23 de setembro de 2021, retifica-se, onde se lê: **"PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-076PMT"**, passa a se lê: **"PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-076PMT"**.

TUCUMÃ - PA, 23 de setembro de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO**
CAR-PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C732FB66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210522 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-023PMT. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME**, no valor total de **R$ 1.457,95 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5623554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 150/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210522
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7B4FFE4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 815/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 815/2021/PMX.
CONTRATADO**: LEYLA SANTOS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7E9B6D0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 811/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 811/2021/PMX.
CONTRATADO**:JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8EA0909B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 812/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 812/2021/PMX.
CONTRATADO**:WILSON AVILAR COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:31B35E7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 813/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 813/2021/PMX.
CONTRATADO**:JACKSON ALVES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6E22A1FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 814/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 814/2021/PMX.
CONTRATADO**:CELIO PINHEIRO DE BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.400,00**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:207FFF67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 816/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 816/2021/PMX.
CONTRATADO**:ROBERTO ALVES PIMENTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPER. DE RETROESCAVADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.861,32**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8DBD89E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 817/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 817/2021/PMX.
CONTRATADO**:ROSIEL PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPER. DE RETROESCAVADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.861,32**
VIGENCIA:**01/09/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8AC54CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (03) REVERSÃO

OMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 12/2021

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 156

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 10 de outubro de 2021 a requerente LEONARDO ISRAEL RAMOS, com duas testemunhas e a BENIGNO GOMES PEREIRA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Cecilia Meireles, 1º setor, quadra 63 lote 11. Envolvendo uma área de 429,38m² (quatrocentos e vinte e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados), com perímetro de 82,90m (oitenta e dois metros e noventa centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Cecilia Meireles, medindo: 19,80m (dezenove metros oitenta centímetros); 20,90m(vinte metros e noventa centímetros),); pelo fundo com o lote 12, medindo 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros), pela lateral direita com o lote 10, medindo 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros); pela lateral esquerda com a Rua Marechal Cordeiro de Farias. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 23 de setembro de 2021.

Comissão de Reversão
JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CDED2525

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 102A/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOANA D'ARC DE ALMEIDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Erotildes Moreira de Paula, lote 12, da quadra 08, setor Chácaras, envolvendo uma área de 335,89m²(trezentos e trinta e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 83,07m (oitenta e três metros e sete centímetros). Limita-se com frente para a Rua Erotildes Moreira de Paula, medindo 11,00m (onze metros)**,** 11,00m (onze metros) de fundo com a chácara 06, com de quem de direito, medindo 30,33m (trinta metros e trinta e três centímetros) e com a lateral direita, com o lote 11, com de **quem de direito,** medindo 30,74m (trinta metros e setenta e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 12-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DB00007B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - T. PREÇOS - 006 - 2021 - BRINQUEDOS - PLAYGROUNDS - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2021/PMX

OBJETO: **C**ontratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA TIPO PLAYGRAOUNDS, A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS PUBLICAS, BEM COMO NOS PÁTIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA,** de acordo com os cronogramas das Secretarias de Educação e de Obras, deste Município de Xinguara – PA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.087.026,50 (Um milhão, oitenta e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
LOA DO EXERCÍCIO DE 2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0012.361.0010.2054.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Elemento: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.

XINGUARA-PA, 15 de setembro de 2021.

Contratante:
O MUNICÍPIO DE XINGUARA,
Inscrito No CNPJ(MF) Sob o Nº 04.144.150/0001-20, Com Sede à Praça Vitória Régia, S/nº, Centro, Xinguara – Pará.

Contratada:
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI.
Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CA6B4F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 231/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 231/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021/PMX
Tomada de Preços nº. 004/2021/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo de serviços do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2021/PMX**, datado de 22 de julho de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **REFORMA GERAL DO PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL DA ESCOLA IRMÃ DOROTHY STANG,** na rua Itacaiúnas, s/n, bairro Marajoara I, Zona Urbana, sede deste município de Xinguara -PA.

Contratante: o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO.

Contratado: Empresa W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI – CNPJ. Nº 39.414.888/0001/44, estabelecida na rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP. 68.555-480, e-mail: wr.eng20@gmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor William Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF 044.293.101-81, inscrito residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 262, Xinguara -Pa.

VALOR: O acréscimo, conforme relatório em anexo, é de R$ 142.766,12 (cento e quarenta dois mil setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Que representa 40,39% (quarenta inteiros e trinta e nove centésimos por cento) em relação ao valor global do contrato. O contrato passa a ser de R$ 496.265,93 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5B2CC146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 142/2021/PMX. CONVITE Nº. 002/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 142/2021/PMX.

Convite nº. 002/2021/PMX

OBJETO: objetivo o aumento do quantitativo do contrato de prestação de serviços n° 142/2021/PMX, datado de 10 de maio de 2021, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, NA COLÔNIA MONTE CASTELO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE XINGUARA -PA.**

Contratante: Município de Xinguara, pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: Construtora Industrial Madeiras Eireli, CNPJ nº 00.488.605/0001-73, estabelecida na avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor Tatiano Sott, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da cédula de identidade R. G. nº 3.702.566 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA.
VALOR: O acréscimo, conforme relatório em anexo, é de R$ 19.175,67 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Que representa 23,90% (cinte e três inteiros e noventa centésimos por cento) em relação ao valor global do contrato. O contrato passa a ser de R$ 99.776,03 (noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais e três centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EEB03B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2021/PMX. CONVITE Nº. 004/2021/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2021/PMX.

Convite nº. 004/2021/PMX
OBJETO: objetivo o aumento do quantitativo do contrato de prestação de serviços n° 144/2021/PMX, datado de 10 de maio de 2021, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PARDAL,** na sede deste município de Xinguara –PA.

Contratante: Município de Xinguara, pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.822.467/0001-57, Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.871.032-1/8, portador da cédula de identidade R. G. nº 7.008.848 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Avenida Brasil, nº 1.873 – fundos, CEP 68.550-325, Setor Alto Paraná.

VALOR: O acréscimo, conforme relatório em anexo, é de R$ 78.742,78 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). Que representa 49,20% (quarenta e nove inteiros e vinte centésimos por cento) em relação ao valor global do contrato. O contrato passa a ser de R$ 238.771,78 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D17C267E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da **Portaria nº 233/2021,** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;
Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana)**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)
1 – Para todos os Cargos
RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública na esfera (Federal, Estadual e Municipal), declarada no Curriculum, por ocasião da inscrição.
- Para o Cargo de Motorista de Veículos Leves
Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "**AB**" "**B**" ou "**C**");
3 - Para o Cargo de Nível Médio – Curso Profissionalizante
Diploma de Curso de Profissionalizante ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional.**

Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

MOTORISTA DE VEÚCULOS LEVES	
Classificação	**Nome**
8ª	ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA – Estratégia Saúde da Família do km 11

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Classificação	**Nome**
44ª	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA – Posto de Saúde Serra Azul – anexo da Estratégia Saúde da Família do km 11

Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO
Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:28839BCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 066/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210318
Processo Licitatório: PE 066/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ALCOOL 70%, AVENTAL, LUVAS ENTRE OUTROS), ATENDENDO AO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGOS), CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, IGD, SINE, CMDCA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: L. BACKES
Data da assinatura: 22 de setembro de 2021
Valor: R$35.233,50 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais, e cinquenta centavos)

9	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIETER 100% BRANCA FORRADA,CANO LONG N35	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
10	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N36	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
11	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N37	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
12	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N38	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
13	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N39	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
14	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N40	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
15	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N41	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
16	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N42	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
17	BOTA PVC,MATERIAL NITRILICO,MALHA DE POLIESTER 100% BRANCA FORRADA CANO LONG N44	6	par	R$ 36,90	R$ 221,40
VALOR TOTAL:					**R$ 35.233,50**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B67B67A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 021/PMS/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:
	CAPACIDADE MÍNIMA: 15 + 1 LUGARES;
	AR CONDICIONADO;
	COMBUSTÍVEL: ÓLEO A DIESEL;
	NO MÍNIMO MOTOR DE 2,2;
	POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV;
	DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA;
	VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS;
	TRAVAS ELÉTRICAS;
	FREIOS ABS;
	TRANSMISSÃO DE CÂMBIO DE 06 MARCHAS OU SUPERIOR;
	ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2021 OU SUPERIOR; ZERO KM
	COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	272.126,67
Valor Final:	224.990,00
Valor Total:	224.990,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 15:53:44
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI (20.351.700/0001-38)
Modelo:	MASTER L2H2 PASSAGEIRO

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:79B79CEA